

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/09/25 (2023/186)

25 de setembro de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de logótipo n.º 36781, julga recurso procedente, revoga o despacho que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo. O Acórdão do TRL – Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida.....	7
PATENTES DE INVENÇÃO	32
Pedidos - BB/CA1A.....	32
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	34
Recusas - FC4A	35
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	36
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	38
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	39
MODELOS DE UTILIDADE	40
Concessões - FG4K	40
Recusas - FC4K	41
DESENHOS OU MODELOS	42
Pedidos - BB/CA1Y	42
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	45
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	46
Pedidos	46
Concessões	72
Recusas.....	75
Renovações	76
Caducidades por falta de pagamento de taxa	77
Averbamentos.....	78
Desistências.....	80
Renúncias parciais	81
Outros Atos.....	82
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	83
Declarações de Invalidez	84
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	85
Pedidos	85
Concessões	86
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	87
Caducidades por falta de pagamento de taxa	87

REGISTO DE LOGÓTIPOS	88
Pedidos	88
Concessões	91
Vigências por sentença.....	92
Recusas.....	93
Renovações	94
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	95
PROCURADORES AUTORIZADOS	117

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egito.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de logótipo n.º 36781, julga recurso procedente, revoga o despacho que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo. O Acórdão do TRL – Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida.

Assinado em 23-05-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 38/22.7YHLSB
Referência: 487015

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****I – Relatório**

[REDACTED] veio, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo do logótipo n.º 36781, indicando como parte contrárias a requerente da caducidade, ‘HI-INT, SA.’

Alegou, em síntese, que a tal caducidade não deveria ter sido declarada, pois tem feito um uso sério da marca e só não retomaram a actividade na totalidade atento o facto de o País ter sido assolado pela pandemia, com a consequente crise financeira.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

A parte contrária foi citada nos termos do art. 43º do CPI e apresentou resposta ao recurso, pugnando pela manutenção da decisão do INPI.

**

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**

II – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. O recorrente pediu em 14/02/2015 o registo do logótipo n.º 36781

HIGH

C O M P A N Y, o qual foi concedido em 15/03/2016. Cfr. consulta ao site oficial do INPI.



Processo: 38/22.TYHLSB
Referência: 487015

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. Tal sinal visava distinguir a actividade de uma entidade com o CAE 14131

para a «confeção e comércio de vestuário, malas, sacos e acessórios». Cfr. decisão do INPI (fls. 11) e não impugnado.

3. A recorrente Hi-INT, SA., apresentou em 19/10/2021 um pedido de

HIGH

declaração de caducidade do logótipo nº 36781 COMPANY. Cfr. processo do INPI.

4. A recorrente pediu em 30/03/2021 o registo da marca nº 662454



, a qual foi concedida em 31/08/2021 para assinalar nas classes 14 e 25 da Classificação Internacional de Nice «adereços [bijutaria]» e «vestuário, calçado; chapelaria». Cfr. decisão do INPI e site oficial.

5. A ora recorrida reclamou de tal concessão de marca, invocando a similitude com o seu logótipo, encontrando-se esses autos pendentes neste Tribunal da Propriedade Intelectual. Cfr. decisão do INPI.

6. O INPI tentou notificar o recorrente, por correio electrónico, do pedido de caducidade, a fim de este se pronunciar sobre tal pedido, mas o recorrido não o fez. Cfr. decisão do INPI, em que consta que a notificação foi remetida, mas em que não houve comprovativo de entrega da mesma.

7. A marca registada em nome do recorrido tem página no Facebook e em



Processo: 38/22.TYHLSB
Referência: 487015

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

21/01/2020 adicionou fotografias de t-shirts e bijutaria donde consta a marca

HIGH

C O M P A N Y . Cfr. fls. 17.

8. A marca registada em nome do recorrido em 21/01/2021, em 21/01/2021 e 20/05/2021 adicionou fotografias de t-shirts e artigos desportivos donde consta a marca

HIGH

C O M P A N Y . Cfr. fls. 18 a 23.

9. A marca registada em nome do recorrido encontra-se aposta na carrinha de transporte de mercadorias, de marca Citroen e matrícula 62-06-SG, na carrinha com a matrícula a terminar em 42 e de modelo Partner, da marca Peugeot e ainda numa outra carrinha com a matrícula a terminar em 8-UO de 2003. Cfr. fls. 24 a 31 e 35.

10. Os anos de 2020 e 2021 foram assolados pela crise pandémica COVID 19.

(facto notório)

**

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

**

A questão que importa analisar é a de saber se se verifica uso do logótipo controvertido em termos que justifiquem a sua manutenção em vigor, como sustenta o recorrente, ou se tal uso se não constata, nesses termos, por período de cinco anos consecutivos, acarretando assim a respectiva caducidade, como pretende a recorrida e entendeu o INPI.

**

III - Do Direito:

Nos termos do artigo 298º,1, b), do CPI, o registo caduca por falta de uso do logótipo durante cinco anos consecutivos, salvo justo motivo.



Processo: 38/22.TYHLSB
Referência: 487015

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 281º,2, do CPI, “O logótipo deve ser adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência”.

Na realidade, encontram-se juntos aos autos comprovativos da publicidade que tem sido efectuada ao logótipo em causa, designadamente nos anos de 2020 e 2021.

É certo que a publicidade feita nas carrinhas não contem datas, mas também não poderiam ter. Contudo, caso o logótipo não estivesse em uso, as carrinhas não teriam necessidade de a publicitar.

Por outro lado, o País e o Mundo foram vítimas de uma crise pandémica que levou a que o comércio se retraísse, pelo que um menor uso do sinal em causa, ou até a falta de comercialização de artigos com ostentação daquele, encontra-se plenamente justificada.

Dispõe o art. 294º,1, do CPI, que o logótipo deve conservar-se inalterado, ficando qualquer mudança nos seus elementos sujeita a novo registo, com excepção de simples modificações que não prejudiquem a sua identidade e só afectem as suas proporções, material em que tiver sido cunhado e a tinta ou a cor se esta não tiver sido reivindicada como característica do mesmo, nos termos do art. 255º, nº 2, aplicável por força do art. 294º, 2, ambos do CPI.

No caso, não foi alegado ou demonstrado que o logótipo tenha sido alterado.

Assim, atenta a demonstração efectuada de uso publicitário do logótipo em causa, entendendo poder-se concluir, com um mínimo de segurança e certeza que tem sido feito um ‘uso sério’ do logótipo em causa, tal como definido no artigo 255º, nº 1, do CPI, aplicável por analogia atenta a análoga função distintiva de ambos os tipos de registo e a procedência das razões justificativas da regulamentação em ambos os casos (artigo 10º, nºs 1 e 2, do Código Civil).

Requerida a declaração de caducidade de um registo de logótipo, cabe ao titular ou seu licenciado fazer prova desse uso, nos termos do artigo 269º, nº 5, do CPI, aplicável, ainda aqui, por analogia, o que, in casu, se logrou provar, não obstante a parca documentação junta aos autos, justificada pela crise pandémica existente nos últimos dois anos.



Processo: 38/22.YHLSB
Referência: 487015

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

HIGH

Tendo-se demonstrando uso sério do logótipo n.º 36781 **COMPANY**, durante o período de cinco anos consecutivos anteriores à apresentação do pedido de declaração de caducidade, improcede a requerida declaração de caducidade.

**

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 20/12/2021, que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo do logótipo n.º 36781, mantendo-se,

HIGH

consequentemente, o registo do logótipo n.º 36781 **COMPANY** a favor de 

Custas pela recorrida (artigo 527.º, n.º 1 do CPC).

Valor da causa: €30.000,01 (artigo 303.º, n.º 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, dê-se cumprimento ao disposto no art. 34.º, 5, do CPI.

Lisboa, 23 de Maio de 2022

(documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura eletrónica)

Assinado em 07-06-2023, por
Paula Doria C. Pott, Juiz Desembargador

Assinado em 07-06-2023, por
Eleonora Viegas, Juiz Desembargador

Assinado em 07-06-2023, por
Ana Mónica Mendonça Pavão, Juiz Desembargador



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo 38/22.7YHLSB.L1

Recurso de Apelação

Sumário: Violação das regras de direito material probatório – artigo 368.º do Código Civil – Fundamentação deficiente e substituição ao Tribunal recorrido – artigos 607.º n.º 4 e 662.º n.º 1 – c) do Código de Processo Civil – Caducidade do logótipo – Ónus da prova dos requisitos do uso sério – Uso comercial e uso típico – artigos 294.º e 298.º do Código da Propriedade Industrial

Palavras chave: Caducidade - Logótipo

Apelante

Hi-Int.SA., com sede em 19-21, Boulevard du Prince Henri, Luxemburgo, L-1726

Apelado

L [REDACTED] com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED]
[REDACTED]

Acordam em conferência, na Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, do Tribunal da Relação de Lisboa

Caracterização do litígio entre as partes

1. **Apelante requereu ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (doravante também INPI) que declarasse a caducidade do logótipo n.º 36781

HIGH
C O M P A N Y

do qual é titular o apelado.

2. Por decisão administrativa de 20.12.2021, junta aos autos com a referência citius 98288 [Doc. 8], **o INPI declarou a caducidade** do logótipo mencionado no parágrafo anterior.
3. **O apelado intentou recurso de impugnação judicial da decisão do INPI mencionada no parágrafo anterior**, junto do Tribunal da Propriedade Intelectual (doravante também Tribunal a



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

quo, Tribunal de primeira instância ou Tribunal recorrido) pedindo que não seja considerada a caducidade do logótipo em crise (cf. referência citius 96136 de 1.2.2022).

4. **O Tribunal da Propriedade Intelectual, por sentença de 22.5.2022** julgou procedente o recurso, revogou a decisão do INPI e **manteve o registo do logótipo em crise, do qual é titular o apelado** (cf. referência citius 487015 de 22.5.2022).
5. Da sentença referida no parágrafo anterior **veio a apelante interpor o presente recurso para o Tribunal da Relação, pedindo a sua revogação e a declaração de caducidade do logótipo 36781 aqui em crise.**
6. **A apelante fundamenta o recurso em argumentos que o Tribunal sintetiza como se segue:**
 - (i) O documento 2 (fls. 5 a 7). O documento 3 (fls. 1 a 14) e o documento 4, que serviram para prova do uso do logotipo, não estão datados, pelo que, são legalmente inadmissíveis, além de não provarem o uso do logótipo pelo titular ou por terceiro com licença daquele;
 - (ii) A entidade High Company a que alude o apelado não existe, pelo que, é irrelevante mencioná-la na sentença para prova do uso do logótipo;
 - (iii) O Tribunal *a quo* incorreu em erro quando valorou, para prova do uso sério do logótipo, a publicidade feita nas carrinhas, que não está datada;
 - (iv) A apelante impugnou o conteúdo e a genuinidade do documento 2 apresentado pelo apelado, não tendo o Tribunal recorrido apreciado essa impugnação;
 - (v) Contrariamente ao que refere a sentença recorrida, a apelante alegou a violação do princípio da inalterabilidade do logótipo previsto no artigo 294.º do **Código da Propriedade Industrial (CPI)**, no artigo 45 das contra-alegações;
 - (vi) O Tribunal recorrido incorreu em contradição ao dar relevância à falta de uso do logótipo durante a pandemia;
 - (vii) Não se provaram os parâmetros de verificação cumulativa do uso sério do logótipo que decorrem do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) C-40/01;
 - (viii) O Tribunal *a quo* não fez uma correcta interpretação e aplicação dos preceitos legais aplicáveis ao caso a saber, os artigos 269.º n.º 5 e 294.º do CPI a que alude a apelante na motivação do recurso.
7. **A apelada, contra-alegou**, pugnando pela manutenção da sentença recorrida, invocando em síntese:
 - (i) A High Company tem uma página no Facebook onde comercializa t-shirts desportivas e acessórios de bijuteria masculina;
 - (ii) As publicações datam de Janeiro 2020 e 2021 pelo que não há falta de uso há mais de 5 anos;



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- (iii) A High Company tem investido em publicidade e noutros produtos, como máscaras, para divulgar a sua “marca”;
- (iv) A apelante quer aproveitar-se do design do logótipo já existente para comercializar produtos de moda.

Âmbito do presente recurso

8. São as seguintes as questões suscitadas pela apelante nas conclusões:

A. Fundamentação deficiente

B. Erro na aplicação dos artigos 269.º n.º 5 e 294.º do CPI

Factos provados na sentença recorrida

9. Nota preliminar: será a seguir mantida, entre parêntesis, a numeração dos factos provados constante da sentença recorrida para facilitar a leitura e remissões; este Tribunal indicará entre chavetas apelante ou apelado, para assegurar maior clareza na leitura dos factos.

10. (1) O recorrente [apelado] pediu em 14.02.2015 o registo do logótipo nº 36781



o qual foi concedido em 15.03.2016. Cfr. consulta ao site oficial do INPI.

11. (2) Tal sinal visava distinguir a actividade de uma entidade com o CAE 14131 para a «confeção e comércio de vestuário, malas, sacos e acessórios». Cfr. decisão do INPI (fls. 11) e não impugnado.

12. (3) A recorrente [apelante] Hi-INT, SA., apresentou em 19.10.2021 um pedido de declaração de caducidade do logótipo nº 36781



Cfr. processo do INPI.

13. (4) A recorrente [o apelado] pediu em 30.03.2021 o registo da marca nº 662454



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



a qual foi concedida em 31.08.2021 para assinalar nas classes 14 e 25 da Classificação Internacional de Nice «adereços [bijutaria]» e «vestuário, calçado; chapelaria». Cfr. decisão do INPI e site oficial.

14. (5) A ora recorrida [apelante] reclamou de tal concessão de marca, invocando a similitude com o seu logótipo, encontrando-se esses autos pendentes neste Tribunal da Propriedade Intelectual. Cfr. decisão do INPI.
15. (6) O INPI tentou notificar o recorrente [apelado], por correio electrónico, do pedido de caducidade, a fim de este se pronunciar sobre tal pedido, mas o recorrido [apelado] não o fez. Cfr. decisão do INPI, em que consta que a notificação foi remetida, mas em que não houve comprovativo de entrega da mesma.
16. (7) constante da sentença recorrida: A marca registada em nome do recorrido [apelado] tem página no Facebook e em 21.01.2020 adicionou fotografias de t-shirts e bijutaria donde consta a marca



Cfr. fls. 17.

(7) Alterado em via de recurso: A marca que veio a ser registada em nome do apelado mencionada no facto 4/parágrafo 13 na sua página do Facebook, em 21.01.2020, adicionou fotografias de t-shirts, uma delas estampada com o logótipo



em branco sobre fundo preto, na parte da frente da t-shirt e a outra estampada na parte da frente com as palavras “HIGH” (por cima e em letra maiúscula) e “COMPANY” (por baixo em letras maiúsculas de tamanho mais pequeno do que a palavra HIGH), com uma grafia diferente da usada



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

no logótipo na medida em que cria a impressão de as letras brancas terem sido pintadas sobre fundo preto.

17. (8) constante da sentença recorrida: A marca registada em nome do recorrido [apelado] em 21.01.2021, em 21.01.2021 e 20.05.2021 adicionou fotografias de t-shirts e artigos desportivos donde consta a marca



Cfr. fls. 18 a 23.

(8) Alterado em via de recurso: Na página Facebook da marca que veio a ser registada em nome do apelado, mencionada no facto 4/parágrafo 13, foram publicadas em 21.1.2021, e 21.03.2021, fotografias de t-shirts desportivas estampadas na parte da frente com as palavras “HIGH” (por cima e em letra maiúscula) e “COMPANY” (por baixo, mais à direita, em letras maiúsculas de tamanho mais pequeno do que a palavra HIGH), escritas com uma grafia diferente da usada no logótipo registado, que cria a impressão de as letras terem sido pintadas, num caso em cor branca sobre o fundo preto da t-shirt nos outros em cor preta sobre fundo amarelo e sobre fundo azul, correspondentes, respectivamente, à cor de cada uma das t-shirts.

18. (9) A marca registada em nome do recorrido [apelado] encontra-se aposta na carrinha de transporte de mercadorias, de marca Citroen e matrícula 62-06-SG, na carrinha com a matrícula a terminar em 42 e de modelo Partner, da marca Peugeot e ainda numa outra carrinha com a matrícula a terminar em 8-UO de 2003. Cfr. fls. 24 a 31 e 35.

(9) Alterado em via de recurso: O logótipo registado em nome do apelado



e o sinal composto pelas palavras “HIGH” (por cima e em letra maiúscula) e “COMPANY” (por baixo, mais à direita, em letras maiúsculas de tamanho mais pequeno do que a palavra HIGH), escritas com uma grafia diferente da usada no logótipo registado, que cria a impressão de as letras terem sido pintadas, foram, respectivamente, apostos em diversos locais como veículos, a fachada de um edifício, uma caixa de correio, cartazes, usando letras brancas sobre fundo preto ou letras pretas sobre fundo branco, em data não concretamente apurada.

19. (10.) Os anos de 2020 e 2021 foram assolados pela crise pandémica COVID 19 (facto notório).

Factos não provados na sentença recorrida



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

20. Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

Quadro legal relevante

21. São as seguintes as disposições legais com relevo para a decisão de mérito:

Código de Processo Civil ou CPC

Artigo 607.º

Sentença

- 1 - Encerrada a audiência final, o processo é concluso ao juiz, para ser proferida sentença no prazo de 30 dias; se não se julgar suficientemente esclarecido, o juiz pode ordenar a reabertura da audiência, ouvindo as pessoas que entender e ordenando as demais diligências necessárias.
- 2 - A sentença começa por identificar as partes e o objeto do litígio, enunciando, de seguida, as questões que ao tribunal cumpre solucionar.
- 3 - Seguem-se os fundamentos, devendo o juiz discriminar os factos que considera provados e indicar, interpretar e aplicar as normas jurídicas correspondentes, concluindo pela decisão final.
- 4 - Na fundamentação da sentença, o juiz declara quais os factos que julga provados e quais os que julga não provados, analisando criticamente as provas, indicando as ilações tiradas dos factos instrumentais e especificando os demais fundamentos que foram decisivos para a sua convicção; o juiz toma ainda em consideração os factos que estão admitidos por acordo, provados por documentos ou por confissão reduzida a escrito, compatibilizando toda a matéria de facto adquirida e extraindo dos factos apurados as presunções impostas pela lei ou por regras de experiência.
- 5 - O juiz aprecia livremente as provas segundo a sua prudente convicção acerca de cada facto; a livre apreciação não abrange os factos para cuja prova a lei exija formalidade especial, nem aqueles que só possam ser provados por documentos ou que estejam plenamente provados, quer por documentos, quer por acordo ou confissão das partes.
- 6 - No final da sentença, deve o juiz condenar os responsáveis pelas custas processuais, indicando a proporção da respetiva responsabilidade.

Artigo 615.º

Causas de nulidade da sentença

- 1 - É nula a sentença quando:
 - a) Não contenha a assinatura do juiz;
 - b) Não especifique os fundamentos de facto e de direito que justificam a decisão;
 - c) Os fundamentos estejam em oposição com a decisão ou ocorra alguma ambiguidade ou obscuridade que torne a decisão ininteligível;
 - d) O juiz deixe de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar ou conheça de questões de que não podia tomar conhecimento;
 - e) O juiz condene em quantidade superior ou em objeto diverso do pedido.
- 2 - A omissão prevista na alínea a) do número anterior é suprida oficiosamente, ou a requerimento de qualquer das partes, enquanto for possível colher a assinatura do juiz que proferiu a sentença, devendo este declarar no processo a data em que após a assinatura.
- 3 - Quando a assinatura seja aposta por meios eletrónicos, não há lugar à declaração prevista no número anterior.
- 4 - As nulidades mencionadas nas alíneas b) a e) do n.º 1 só podem ser arguidas perante o tribunal que proferiu a sentença se esta não admitir recurso ordinário, podendo o recurso, no caso contrário, ter como fundamento qualquer dessas nulidades.

Artigo 662.º

Modificabilidade da decisão de facto

- 1 - A Relação deve alterar a decisão proferida sobre a matéria de facto, se os factos tidos como assentes, a prova produzida ou um documento superveniente impuserem decisão diversa.
- 2 - A Relação deve ainda, mesmo oficiosamente:
 - a) Ordenar a renovação da produção da prova quando houver dúvidas sérias sobre a credibilidade do depoente ou sobre o sentido do seu depoimento;
 - b) Ordenar, em caso de dúvida fundada sobre a prova realizada, a produção de novos meios de prova;
 - c) Anular a decisão proferida na 1.ª instância, quando, não constando do processo todos os elementos que, nos termos do número anterior, permitam a alteração da decisão proferida sobre a matéria de facto, repete deficiente, obscura ou contraditória a decisão sobre pontos determinados da matéria de facto, ou quando considere indispensável a ampliação desta;



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

d) Determinar que, não estando devidamente fundamentada a decisão proferida sobre algum facto essencial para o julgamento da causa, o tribunal de 1.ª instância a fundamente, tendo em conta os depoimentos gravados ou registados.

3 - Nas situações previstas no número anterior, procede-se da seguinte forma:

a) Se for ordenada a renovação ou a produção de nova prova, observa-se, com as necessárias adaptações, o preceituado quanto à instrução, discussão e julgamento na 1.ª instância;

b) Se a decisão for anulada e for inviável obter a sua fundamentação pelo mesmo juiz, procede-se à repetição da prova na parte que esteja viciada, sem prejuízo da apreciação de outros pontos da matéria de facto, com o fim de evitar contradições;

c) Se for determinada a ampliação da matéria de facto, a repetição do julgamento não abrange a parte da decisão que não esteja viciada, sem prejuízo da apreciação de outros pontos da matéria de facto, com o fim de evitar contradições;

d) Se não for possível obter a fundamentação pelo mesmo juiz ou repetir a produção de prova, o juiz da causa limitar-se-á a justificar a razão da impossibilidade.

4 - Das decisões da Relação previstas nos n.ºs 1 e 2 não cabe recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Código Civil ou CC

Artigo 366.º

(Falta de requisitos legais)

A força probatória do documento escrito a que falte algum dos requisitos exigidos na lei é apreciada livremente pelo tribunal.

Artigo 368.º

(Reproduções mecânicas)

As reproduções fotográficas ou cinematográficas, os registos fonográficos e, de um modo geral, quaisquer outras reproduções mecânicas de factos ou de coisas fazem prova plena dos factos e das coisas que representam, se a parte contra quem os documentos são apresentados não impugnar a sua exactidão.

Directiva 2015/2436

Considerando (31)

As marcas só cumprem a sua função de distinguir produtos ou serviços e permitir que os consumidores façam escolhas informadas, se forem efetivamente utilizadas no mercado. O requisito do uso também é necessário para reduzir o número total de marcas registadas e protegidas na União e, consequentemente, o número de conflitos que surgem entre elas. Por conseguinte, é essencial exigir que as marcas registadas sejam efetivamente utilizadas em relação aos produtos ou serviços para os quais foram registadas ou, se não forem utilizadas nesse âmbito no prazo de cinco anos a contar da data de conclusão do processo de registo, que possam ser extintas.

Artigo 16.º

Uso da marca

1. Se, no prazo de cinco anos a contar da data de conclusão do processo de registo, a marca não tiver sido objeto de uso sério pelo seu titular, no Estado-Membro, para os produtos ou serviços para que foi registada, ou se tal uso tiver sido suspensa durante um período ininterrupto de cinco anos, a marca fica sujeita aos limites e às sanções previstos nos artigos 17.º, 19.º, n.º 1, 44.º, n.ºs 1 e 2, e 46.º, n.ºs 3 e 4, salvo justo motivo para a falta de uso.

2. Se em algum Estado-Membro for possível iniciar processos de oposição após o registo da marca, o prazo de cinco anos referido no n.º 1 é calculado a partir da data em que a marca deixa de poder ser objeto de oposição ou, se já tiver sido apresentada uma oposição, a partir da data em que a decisão que encerra o processo de oposição transitar em julgado ou a oposição for retirada.

3. Relativamente a marcas registadas ao abrigo de acordos internacionais que produzem efeitos num Estado-Membro, o prazo de cinco anos referido no n.º 1 é calculado a partir da data em que a marca deixa de poder ser objeto de recusa ou oposição. Se uma oposição tiver sido apresentada, ou se uma objeção tiver sido notificada por motivos absolutos ou relativos, o prazo é calculado a contar da data em que a decisão que encerra o procedimento de oposição ou se pronuncia sobre os motivos absolutos ou relativos transitar em julgado ou a oposição for retirada.

4. A data de início do prazo de cinco anos referido nos n.ºs 1 e 2 deve ser inscrita no registo.

5. São igualmente consideradas como utilização para efeitos do n.º 1:

a) o uso da marca sob uma forma que difira em elementos que não alterem o caráter distintivo da marca na forma sob a qual foi registada, independentemente de a marca, sob a forma utilizada, estar também registada em nome do titular;

b) a aposição da marca em produtos ou na respetiva embalagem no Estado-Membro em questão apenas para efeitos de exportação.

6. O uso da marca com o consentimento do titular é considerada feita pelo titular.

Código da Propriedade Industrial

Artigo 267.º

Uso da marca



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

1 - Considera-se uso sério da marca:

- a) O uso da marca tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no artigo 255.º, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença devidamente averbada, independentemente de a marca, sob a forma usada, estar também registada em nome do titular;
 - b) O uso da marca, tal como definido na alínea anterior, para produtos ou serviços para os quais foi registada, ou nas respetivas embalagens, destinados apenas a exportação;
 - c) O uso da marca por um terceiro, desde que o seja com o consentimento do titular e para efeitos da manutenção do registo.
- 2 - Considera-se uso da marca coletiva o que é feito com o consentimento do titular.
- 3 - Considera-se uso da marca de certificação ou de garantia o que é feito por pessoa habilitada.
- 4 - O início ou o reatamento do uso sério nos três meses imediatamente anteriores à apresentação de um pedido de declaração de caducidade, contados a partir do fim do período ininterrupto de cinco anos de não uso, não é, contudo, tomado em consideração se as diligências para o início ou reatamento do uso só ocorrerem depois de o titular tomar conhecimento de que pode vir a ser efetuado esse pedido de declaração de caducidade.

Artigo 268.º

Caducidade

- 1 - Para além do que se dispõe no artigo 36.º, a caducidade do registo deve ser declarada se a marca não tiver sido objeto de uso sério durante cinco anos consecutivos para os produtos ou serviços para que foi registada, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no n.º 4 e no artigo anterior.
- 2 - Deve ainda ser declarada a caducidade do registo se, após a data em que o mesmo foi efetuado:
- a) A marca se tiver transformado na designação usual no comércio do produto ou serviço para que foi registada, como consequência da atividade, ou inatividade, do titular;
 - b) A marca se tornar suscetível de induzir o público em erro, nomeadamente acerca da natureza, qualidade e origem geográfica desses produtos ou serviços, no seguimento do uso feito pelo titular da marca, ou por terceiro com o seu consentimento, para os produtos ou serviços para que foi registada.
- 3 - A caducidade do registo da marca coletiva deve ser declarada:
- a) Se deixar de existir a pessoa coletiva a favor da qual foi registada;
 - b) Se essa pessoa coletiva consentir que a marca seja usada de modo contrário aos seus fins gerais ou às prescrições estatutárias.
- 4 - O registo não caduca se, antes de requerida a declaração de caducidade, já tiver sido iniciado ou reatado o uso sério da marca, sem prejuízo do que se dispõe no n.º 4 do artigo anterior.
- 5 - O prazo referido no n.º 1 inicia-se com o registo da marca.
- 6 - No caso das marcas internacionais, o prazo referido no n.º 1 inicia-se na data em que a marca deixar de poder ser objeto de recusa ou de oposição.
- 7 - Para os efeitos previstos no número anterior, caso tenha sido apresentada oposição ou notificada uma recusa, o prazo é calculado a contar da data em que é proferida decisão final ou retirada a oposição.
- 8 - Quando existam motivos para a caducidade do registo de uma marca, apenas no que respeita a alguns dos produtos ou serviços para que este foi efetuado, a caducidade abrange apenas esses produtos ou serviços.

Artigo 269.º

Pedidos de declaração de caducidade

- 1 - Os pedidos de declaração de caducidade são apresentados no INPI, I. P.
- 2 - Os pedidos referidos no número anterior podem fundamentar-se em qualquer dos motivos estabelecidos nos n.os 1 a 3 do artigo anterior.
- 3 - O titular do registo é sempre notificado do pedido de declaração de caducidade para responder, querendo, no prazo de um mês.
- 4 - A requerimento do interessado, apresentado em devido tempo, o prazo a que se refere o número anterior pode ser prorrogado, uma única vez, por mais um mês.
- 5 - Cumpre ao titular do registo ou a seu licenciado, se o houver, provar o uso da marca, sem o que esta se presume não usada.
- 6 - Decorrido o prazo de resposta, o INPI, I. P., decide, no prazo de um mês, sobre a declaração de caducidade do registo.
- 7 - O processo de caducidade extingue-se se, antes da decisão, ocorrer a desistência do respetivo pedido.
- 8 - A caducidade é declarada em processo que corre os seus termos no INPI, I. P., e produz efeitos a contar da data do pedido de declaração de caducidade, salvo se, a pedido de uma das partes, seja fixada na declaração de caducidade qualquer data anterior em que se tenha verificado um dos motivos de caducidade.
- 9 - A caducidade é averbada e dela se publicará aviso no Boletim da Propriedade Industrial.

Artigo 281.º

Constituição do logótipo

- 1 - O logótipo pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular.



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

2 - O logótipo deve ser adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.

Artigo 282.º

Direito ao registo

Tem legitimidade para requerer o registo de um logótipo qualquer entidade individual ou coletiva, de caráter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo.

Artigo 283.º

Unicidade do registo

1 - O mesmo sinal, quando se destine a individualizar uma mesma entidade, só pode ser objeto de um registo de logótipo.

2 - A mesma entidade pode ser individualizada através de diferentes registos de logótipo.

Apreciação do recurso

A. Fundamentação deficiente

22. Segundo este Tribunal julga perceber, a apelante, embora não impugne a decisão relativa à matéria de facto, nem faça, para esse efeito, as indicações exigidas pelo artigo 640.º n.º 1 do **Código de Processo Civil (CPC)**, defende que a sentença enferma de erro na apreciação da matéria de facto pois, a prova do uso do logótipo pelo apelado, assenta em documentos não datados que, por isso, são legalmente inadmissíveis além de terem sido impugnados.

23. Com efeito, a apelante refere nas conclusões do recurso o seguinte:

“B) As provas de uso apresentadas sob os Doc. 2, fls 5 a 7, Doc. 3 fls 1 a 14 e Doc. 4 não estão datadas pelo que não poderiam ter sido aceites pelo Tribunal a quo. (...)

F) O Tribunal a quo não se pronunciou quanto à impugnação do conteúdo dos Doc. 2 fls. 1 a 4, então apresentados pelo ora Apelado.

G) O Tribunal a quo igualmente não se pronunciou quanto à impugnação da genuinidade dos Doc. 2 fls. 1 a 4, então apresentados pelo ora Apelado.”

24. A este propósito, convém sublinhar que o dever de fundamentação está ligado ao poder de reapreciação da decisão sobre a matéria de facto previsto no artigo 640.º do CPC, preceito cuja aplicação, porém, a recorrente não invoca expressamente ao interpor o presente recurso; assim como não procede à indicação inequívoca da decisão que, no seu entender deveria ser proferida sobre as questões de facto impugnadas, como exige artigo 640.º do CPC. Importa também recordar que, ainda que a apelante tivesse interposto recurso sobre a matéria de facto, *quod non*, a falta de indicação de todos os elementos previstos no artigo 640.º do CPC seria insuprível mediante despacho de aperfeiçoamento (cf. António Santos Abrantes Geraldês, Recursos em Processo Civil, 6.ª Edição, Almedina, página 198).

25. No contexto acabado de mencionar, em que não houve recurso da matéria de facto, o artigo 662.º n.º 1 do CPC confere ao Tribunal da Relação a possibilidade, que não depende da iniciativa



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

da parte, de aplicar regras imperativas extraídas do direito probatório material, para integrar, na decisão da primeira instância, factos que resultem de elementos do processo que imponham decisão diversa ou para dela retirar factos indevidamente considerados provados por desrespeitarem regras imperativas sobre a força probatória plena, sem prejuízo, neste caso, da sua sustentação noutros meios de prova (cf. António Santos Abrantes Geraldès, Recursos em Processo Civil, 6.ª Edição, Almedina, página 333).

26. Dito isto, no que diz respeito à matéria de facto, importa apreciar se o Tribunal *a quo* infringiu regras imperativas sobre a prova plena ao fundamentar a sua convicção de que o apelado fez uso sério do logótipo no período relevante.
27. Para isso há que analisar os factos 7 a 9 (cf. parágrafos 16 a 18 supra). Dos factos 7 e 8 resulta que o Tribunal *a quo* deu como provado que a marca High Couture, registada em nome do apelado, usou o sinal High Company (correspondente ao logótipo aqui em crise) nas datas aí indicadas, a saber, 21.1.2020, 21.1.2021 e 20.5.2021. Adicionalmente, no facto 9 o Tribunal recorrido deu como provado o uso do sinal em crise em diversos veículos embora sem dar como provada a data em que isso ocorreu.
28. O Tribunal *a quo* indica como fundamento da sua convicção sobre a veracidade dos factos 7 a 9, os documentos juntos a fls. 17, 18 a 23, 24 a 31 e 35 que, pela consulta dos autos, electrónicos e do processo em versão papel, este Tribunal constata corresponderem aos documentos 2 a 4 mencionados no parágrafo seguinte.
29. Com efeito, o apelado juntou à impugnação judicial em primeira instância os documentos 2 a 4 cujo valor probatório foi posto em crise pela apelante nas contra-alegações em primeira instância, como a seguir será mencionado (cf. referência citius 96136 de 1.2.2022, Doc.2, Doc.3 e Doc.4). Em síntese, o conteúdo desses documentos é o seguinte:
- O documento 2 tem as folhas numeradas de 1 a 7 e consiste em reproduções mecânicas/cópias de publicações, datadas de 21.1.2020 e 21.3.2021, na página Facebook da marca High Couture, de T-shirts estampadas com o logótipo aqui em crise (numa t-shirt) ou com as palavras HIGH COMPANY com caligrafia e disposição que apresentam algumas diferenças em relação ao logótipo, como a seguir será explicado (nas outras t-shirts); adicionalmente, esse documento reproduz fotografias publicadas em 20.5.2021 na página Facebook de “HighMachine costumes” e fotografias sem data, de t-shirts estampadas com as palavras HIGH COMPANY; enfim, tal documento contém fotografias de bijouteria embora não seja legível o logótipo em crise no documento junto aos autos.
 - O documento 3 tem as folhas numeradas de 1 a 12 e consiste em reproduções mecânicas/fotografias não datadas, de veículos, de autocolantes, da porta de uma caixa de correio e da placa na fachada de um edifício, contendo o logótipo em crise ou apenas as palavras HIGH COMPANY com a grafia e disposição diversas usadas nalgumas das t-shirts fotografadas no documento 2; umas vezes com letras brancas sobre fundo preto, outras com letras pretas sobre fundo branco;



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- O documento 4 consiste numa única folha/fls. 38 do processo impresso, contendo a reprodução mecânica/fotografia não datada de máscaras faciais pretas com a palavra HIGH estampada a branco dentro de uma linha circular branca.
30. As reproduções mecânicas mencionadas no parágrafo anterior integram a noção de documentos em sentido lato, já que em sentido estrito, o documento é apenas o escrito que exprime uma declaração de ciência ou uma declaração de vontade, o que não é o caso dos documentos 2 a 4 juntos pelo apelado (cf. Antunes Vrela, J. Miguel Bezerra, Sampaio e Nora, Manual de Processo Civil, 2.ª Edição, Coimbra Editora Limitada, página 506). Acresce que, os documentos aqui postos em crise pela apelante são documentos particulares (cf. artigo 363.º n.º 2 parte final do **Código Civil ou CC**) aos quais faltam o requisito da assinatura autógrafa ou alógrafa do seu autor (artigo 373.º n.º 1 do CC).
31. Neste contexto, afigura-se que os documentos 2 a 4, juntos pelo apelado, devem estar sujeitos ao regime previsto no artigo 368.º do CC, ou seja, fazem prova plena dos factos que representam se a parte contra quem são apresentados não impugnar a sua exactidão. Ora, no caso em análise, tal como alega a apelante, esta impugnou tais documentos nos parágrafos 24, 25, 38 e 39 da resposta apresentada em primeira instância (cf. referência citius 99841 de 22.4.2022).
32. Em consequência, tendo a conformidade das reproduções mecânicas constantes dos documentos acima mencionados no parágrafo 29 sido impugnada, sem que as regras de direito material probatório prevejam que, nesse caso, há inversão do ónus da prova, afigura-se que deve ser aplicada a regra prevista no artigo 366.º do CC, segundo a qual tais documentos ficam sujeitos à livre apreciação do Tribunal, como sucede com os documentos particulares aos quais falta um dos requisitos (eg. a assinatura autógrafa ou alógrafa prevista no artigo 373.º n.º 1 do CC). Ou seja, uma vez impugnadas as reproduções mecânicas aqui em crise, as mesmas continuam a ser documentos legalmente admissíveis, mas a sua veracidade está sujeita à livre apreciação do Tribunal e terá de ser comprovada por meios adicionais caso se encontrem disponíveis nos autos (cf. Pires de Lima e Antunes Varela, Código Civil Anotado, Volume I, 4.ª Edição, Coimbra Editora Limitada, página 325).
33. Neste contexto, há que recordar que o processo declarativo especial aqui aplicável não prevê uma fase autónoma de produção de prova subsequente, que confira à parte que juntou documentos impugnados a faculdade de provar a sua veracidade por outros meios (cf. artigo 43.º n.º 3 do CPI). Com efeito, o artigo 44.º do CPI apenas admite a eventual requisição, pelo Tribunal, do técnico em cujo parecer se fundou o despacho recorrido. Apesar disso, é configurável a possibilidade de o Tribunal, quando o julgue justificado, ordenar oficiosamente ou a requerimento, ao abrigo dos princípios do inquisitório e da adequação formal (cf. artigos 411.º e 547.º do CPC) a produção dos meios de prova que se mostrem apropriados para a boa decisão da causa (cf. Luís Couto Gonçalves, Código da Propriedade Industrial Anotado, Almedina, páginas 159 a 160). O que, contudo, não foi requerido pelo apelado, nem oficiosamente ordenado pelo Tribunal de primeira instância.



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

34. Dito isto, o Tribunal *a quo* não se pronunciou sobre a impugnação, pela apelante, dos documentos 2 a 4 juntos pelo apelado, à luz do disposto na regra de direito material probatório constante do artigo 368.º do CC, não analisou criticamente as provas, não indicou se as suas ilações foram tiradas de outros factos instrumentais, em suma, não especificou de modo inteligível, os fundamentos que foram decisivos para a sua convicção sobre a veracidade dos factos 7 a 9, como exige o artigo 607.º n.º 4 do CPC. **Em consequência, a fundamentação da sentença recorrida enferma, antes de mais, do vício de obscuridade previsto no artigo 615.º n.º 1 – c) do CPC, que a torna ininteligível quanto à apreciação dos documentos de folhas 17, 18 a 23, 24 a 31 e 35 (do processo impresso), que correspondem a pelo menos parte dos documentos 2 e 3 juntos pelo apelado, que são indicados, respetivamente, para prova dos factos 7, 8 e 9.**
35. Pelo que, nessa medida tem razão a apelante quando defende que o Tribunal *a quo* não explicou, como devia, qual o relevo que deu à impugnação dos documentos 2 a 4 juntos pelo apelado e quando conclui que, tendo tais documentos tendo sido impugnados, a fundamentação constante da sentença sobre a sua veracidade é insuficiente para prova de factos que são essenciais para o julgamento da causa (e.g. os factos 7 a 9 sobre o uso do logótipo em crise).
36. Nas circunstâncias acima descritas, este Tribunal tem de ponderar a falta de impugnação, pela apelante, da decisão sobre a matéria de facto, nos termos previstos pelo artigo 640.º do CPC, o dever de observar o princípio do dispositivo consagrado no artigo 3.º n.º 1 do CPC e os poderes oficiosos para alterar a decisão sobre a matéria de facto, previstos no artigo 662.º n.º 1 do CPC, para resolver o seguinte problema: decidir se deve optar pela substituição ao Tribunal recorrido e, nesse caso, suprir a deficiente fundamentação da resposta dada aos factos 7 a 9; ou se, perante a deficiência e obscuridade da fundamentação, por total ausência de análise crítica dos meios de prova nos termos exigidos pelo artigo 607.º n.º 4 do CPC, deve optar por anular a sentença recorrida e ordenar ao Tribunal *a quo* que sane a nulidade apontada.
37. Na ponderação entre o exercício do poder de substituição ou de cassação este Tribunal leva em conta que o segundo é subsidiário, ou seja, só deve haver lugar à cassação quando a substituição se revele inviável (cf. António Santos Abrantes Geraldês, Recursos em Processo Civil, 6.ª Edição, Almedina, página 357, nota 523, autor aí citado).
38. Feito este enquadramento, afigura-se que a substituição se revela possível pelos fundamentos a seguir indicados e uma vez que esta questão foi suscitada nas alegações de recurso e debatida por escrito nas contra-alegações, não se afigura necessário aplicar o disposto no artigo 665.º n.º 3 do CPC, pois não há lugar a decisão surpresa.
39. Assim, tendo os documentos 2 a 4 juntos pelo apelado sido impugnados e tratando-se de reproduções mecânicas às quais faltam os requisitos dos documentos particulares, nomeadamente a assinatura, este Tribunal julga que tais documentos não fazem prova plena dos factos que deles constam, mas estão, porém, sujeitos à livre apreciação do Tribunal – cf. artigos 366.º e 368.º do CC.



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

40. Da análise desses documentos (cf. parágrafo 29) resulta que na página Facebook criada em nome da marca High Couture registada em nome apelado (cf. facto 4/parágrafo 13) e, portanto, por iniciativa do apelado, tiveram lugar publicações datadas de 21.1.2020 e 21.3.2021, de t-shirts estampadas com o logótipo aqui em crise (numa t-shirt) ou com as palavras “HIGH COMPANY” com caligrafia e disposição que apresentam algumas diferenças em relação ao logótipo (nas outras t-shirts). Com efeito, da análise do documento 2 junto pelo apelado resulta que foram publicadas, em 21.1.2020, uma fotografia de uma t-shirt com o logotipo em crise e nessa data, assim como em 21.1.2021 e 21.03.2021, foram aí publicadas fotografias de t-shirts desportivas estampadas na parte da frente com as palavras “HIGH” (por cima e em letra maiúscula) e “COMPANY” (por baixo em letras maiúsculas de tamanho mais pequeno do que a palavra “HIGH”), escritas com uma grafia diferente da usada no logótipo, na medida em que o desenho das letras cria a impressão de estas terem sido pintadas; num caso são letras em cor branca sobre o fundo preto da t-shirt, nos outros, letras em cor preta sobre fundo amarelo e sobre fundo azul, de cada uma das t-shirts.
41. Tendo em conta que o registo da marca do apelado High Couture, contém como elemento visual, fonética e graficamente dominante a palavra “HIGH” escrita em maiúsculas, idêntica ao elemento dominante do logótipo aqui em crise e que se apurou que o apelado requereu o registo dessa marca em 30.3.21, afigura-se que, à luz do princípio da livre apreciação e das regras gerais da experiência, merece credibilidade a publicação nesse mesmo ano, por iniciativa do apelado, na página Facebook criada em nome da marca, poucos meses antes do pedido de registo dessa marca, de fotografias onde aparece reproduzido o logótipo em crise ou esse logótipo com as alterações acima enunciadas. Esta conclusão é corroborada pela fotografia de máscaras faciais com a palavra HIGH constante do documento 4, acima analisado no parágrafo 29; tendo em conta a duração da pandemia (cf. facto 10/parágrafo 19) e a obrigatoriedade e/ou recomendação para uso de tais máscaras nos anos de 2020 e 2021, o Tribunal presume que o apelado usou o logótipo e, no caso das máscaras, o elemento dominante “HIGH”, entre 2020 a 2021. Ou seja, à luz das regras gerais da experiência este Tribunal presume do pedido de registo da marca com um elemento dominante idêntico ao do logótipo, feito em 2021 e da inscrição desse elemento dominante comum a ambos os sinais em máscaras faciais cujo uso foi obrigatório ou recomendado nos anos de 2020 e 2021, que o apelado usou o logótipo aqui em crise, como tal ou com alterações, em 2020 e em 2021. Dai o Tribunal ficar convicto da veracidade dos factos 7 e 8 com as alterações adicionadas supra nos parágrafos 16 e 17.
42. Relativamente ao facto 9/parágrafo 18, tendo em conta a concessão do logótipo em crise (cf. facto 1/paragrafo 10), afigura-se que merece credibilidade a aposição do logótipo, umas vezes com e outras sem alterações, nos locais constantes das fotografias analisadas no parágrafo 29, embora em datas não concretamente apuradas. Dai a resposta ao facto 9 com as alterações dela constantes do parágrafo 18.
43. No mais, o Tribunal ignora se a gestão da página Facebook em nome da entidade “HighMachine costumes” depende do apelado e nas fotografias de bijouteria não é claramente legível o logótipo



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

em crise, pelo que, nessa parte, o Tribunal não ficou convicto da utilização do logótipo pelo apelado.

44. Assim sendo, tendo este Tribunal apreciado os documentos 2 a 4 juntos pelo apelado, impugnados pela apelante, levando em conta os factos e elementos de prova adicionais analisados supra nos parágrafos 40 a 43, afigura-se que ficaram provados os factos 7 a 9 com os esclarecimentos/rectificações acima referidos nos parágrafos 16 a 18.
45. Em consequência, tem razão a apelante quando alega ter sido violado o disposto no artigo 368.º do CC e, por isso, este Tribunal, em substituição do Tribunal de primeira instância, sanou a nulidade que resulta da deficiente fundamentação e fez as rectificações e esclarecimentos que daí resultaram quanto aos factos 7 a 9/parágrafos 16 a 18. Sem que, porém, isso determine a procedência do recurso, pelos motivos a seguir explicados na análise da questão B.

B. Erro na aplicação dos artigos 269.º n.º 5 e 294.º do CPI

46. No que diz respeito à impugnação da decisão de direito, a apelante, nas conclusões de recurso, defende o seguinte:

“H) O Tribunal a quo errou quando referiu que não tinha sido alegado pela ora Apelante a violação do princípio da inalterabilidade consagrado no artigo 294.º do CPI, quando tal alegação consta do artigo 45.º das suas contra-alegações juntas ao referido Tribunal.

I) No caso em apreço, ainda que se viesse a aceitar as provas de uso apresentadas ou parte delas, o que não se concede, sempre se dirá que as mesmas não cumprem os parâmetros de verificação cumulativa que decorrem da jurisprudência aplicável (Acórdão do Tribunal de Justiça de 11 de março de 2003, processo C40/01 - Ansul).

J) As provas de uso aceites pelo Tribunal a quo correspondem a uma demonstração arquitetada e artificial de uso sério do logotipo em apreço, pelo que inatendíveis.

K) A justificação de falta de uso sério que o Tribunal a quo defendeu, em virtude da crise pandémica, é contraditória com o defendido pelo mesmo na sentença recorrida.”

47. Segundo este Tribunal julga perceber, conjugadas as conclusões do recurso acima mencionadas com a motivação constante do artigo 5 da motivação, afigura-se que a apelante defende que foram violados os artigos 269.º n.º 5 do CPI, segundo o qual, sendo invocada a caducidade do sinal, o ónus da prova do uso do logótipo impende sobre o titular do respectivo registo e 294.º do CPI, que consagra o princípio da inalterabilidade do logótipo.
48. A questão essencial que importa apreciar é, portanto, a de saber se o logótipo do apelado caducou devido ao não uso, como defende a apelante, porque o apelado não logrou provar o seu uso sério e sem variações que ponham em causa o princípio da inalterabilidade do sinal.
49. A este propósito, o artigo 298.º n.º 1 – b) do CPI estabelece que o registo do logótipo caduca por falta de uso do logótipo por cinco anos consecutivos, salvo motivo justificado. O artigo 298.º n.º 2 do CPI manda aplicar ao logótipo o regime previsto nos artigos 267.º a 269.º do CPI para a caducidade do registo das marcas.



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

50. No plano nacional, o conceito de uso sério encontra-se densificado no artigo 267.º do CPI, consistindo no uso do sinal tal como está registado ou no uso que não seja diferente do sinal registado senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo. Sendo também relevante, para este efeito, o uso por parte de um terceiro com o consentimento do titular do registo.
51. Tal como defende a apelante, quando invoca a jurisprudência do **Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE)** constante do acórdão **C-40/01**, o conceito de uso sério do sinal que aqui está em causa é um conceito autónomo do direito da União que deve ser interpretado de modo uniforme pelos Tribunais nacionais.
52. Assim, os artigos 267.º e 268.º do CPI devem ser interpretados em conformidade com a Directiva 2015/2436, que se encontra neles transposta, em particular com o artigo 19.º dessa directiva que prevê que, a ausência de uso sério de uma marca para assinalar os produtos ou serviços para que foi registada, durante um período ininterrupto de cinco anos, sem que existam motivos que justifiquem a falta de uso, é motivo de extinção da marca. A este propósito, o considerando (31) da Directiva 2015/2436 estabelece que, as marcas só cumprem a sua função de distinguir produtos ou serviços e permitir que os consumidores façam escolhas informadas, se forem efetivamente utilizadas no mercado e, por conseguinte, é essencial exigir que as marcas registadas sejam efetivamente utilizadas em relação aos produtos ou serviços para os quais foram registadas ou, se não forem utilizadas nesse âmbito, no prazo de cinco anos a contar da data de conclusão do processo de registo, que possam ser extintas. Neste contexto, a marca que não é usada constitui um obstáculo à concorrência porque limita a variedade de sinais que podem ser registados e usados como marca, por outros concorrentes que queiram introduzir produtos idênticos ou semelhantes no mercado – cf. acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) nos processos **C-149/11** e **C-714/18**.
53. Como já foi explicado supra, este regime sobre o uso sério da marca aplica-se ao logótipo aqui em crise por remissão do artigo 298.º n.º 2 do CPI.
54. Importa ainda referir que, à luz da interpretação que o TJUE fez do artigo 19.º da Directiva 2015/2436, no **acórdão C-183/21**, o ónus da prova do uso sério do sinal recai sobre o respectivo titular, solução adoptada pelo artigo 269.º n.º 5 do CPI.
55. Dito isto, o uso sério do logótipo qui em crise, **é um conceito uniforme que pressupõe a verificação de dois requisitos** (cf. C-40/01):
- 1) O uso comercial do sinal, que consiste na sua utilização efectiva de modo quantitativamente suficiente;
 - 2) E o uso típico do sinal, que consiste em usá-lo de acordo com a sua capacidade distintiva.
56. Para apreciar a verificação dos dois requisitos do uso sério do sinal em litígio, mencionados no



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

parágrafo anterior, importa levar em conta, antes demais, que **a função distintiva do logótipo resultante dos artigos 281.º, 282.º e 283.º do CPI é diversa da função distintiva das marcas.**

57. Com efeito, embora o legislador tenha aproximado o regime do logótipo ao regime das marcas nos termos acima mencionados, a função distintiva do logótipo é diferente da função distintiva da marca. Enquanto a marca se destina a identificar a origem dos produtos, *o logótipo deve ser adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência*, como prevê o artigo 282.º n.º 2 do CPI; adicionalmente, o artigo 283.º n.º 2 do CPI dispõe que *a mesma entidade pode ser individualizada através de diferentes registos de logótipo*; enfim, o artigo 281.º do CPI admite que o logótipo seja utilizado em *estabelecimentos* (cf. Pedro Sousa e Silva, *Direito Industrial*, 2.ª Edição, almedina, página 351).
58. **Ora, é à luz da função distintiva do logótipo que resulta dos artigos 281.º a 283.º do CPI que o Tribunal aqui apreciará se se verificam os dois requisitos do seu uso sério.**
59. No que diz respeito ao primeiro requisito do uso sério, o uso comercial, o Tribunal leva em conta os seguintes parâmetros de apreciação (cf. acórdãos do TJUE **C-40/01**, **C-174/01**, **C- 149/11**, **C- 252/15**, **C- 689/15**, **C-194/17** e **C- 772/18**):
- O uso da do sinal deve ter por fim criar ou conservar um mercado;
 - São de excluir da noção de uso sério os usos de carácter simbólico que tenham como único objectivo a manutenção dos direitos conferidos pelo registo do sinal;
 - A apreciação do carácter sério do uso deve levar em conta a totalidade dos factos e circunstâncias adequados a provar a exploração comercial do sinal, nomeadamente, as características do mercado em causa, a natureza, no caso do logótipo, da entidade individualizada ou dos estabelecimentos, anúncios ou impressos em que é usado o logótipo, o âmbito territorial e quantitativo da utilização, bem como a sua frequência e a regularidade;
 - A utilização do sinal, ainda que mínima, que corresponda a uma justificação comercial efectiva, pode ser suficiente para comprovar o carácter sério desse uso.
60. Convém sublinhar que a caducidade do sinal, tal como está prevista no artigo 268.º do CPI, não é automática, não opera *ex lege* no termo do período de não uso por cinco anos; tem de ser pedida e declarada como prevê o artigo 269.º do CPI; é sanável se o titular reiniciar o seu uso; ainda que o sinal tenha deixado de ser usado por muito tempo, não é possível declarar a sua caducidade se, no momento em que é intentada a ação de caducidade, a marca estiver a ser usada seriamente (cf. Elena de la Fuente Garcia, *Signos distintivos*, in *Propriedad Industrial: Teoria y Práctica*, vários autores, páginas 200 a 227).
61. Neste contexto, há que analisar a situação do logótipo aqui em crise em 19.10.2021, momento em que foi intentado o pedido de declaração de caducidade (cf. facto provado 3/parágrafo 12). Ora, tal como julgou o Tribunal recorrido, apurou-se o uso, pelo apelado, do logótipo em crise,



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

em 2020 e em 2021. Na verdade, não obstante as rectificações feitas por este Tribunal no que diz respeito à resposta aos factos 7 e 8/parágrafos 16 e 17, que resultaram da análise crítica dos meios de prova à luz das regras de direito probatório aplicável, o certo é que se apurou que o apelante usou o logótipo em crise para assinalar a actividade de produção de t-shirts, em publicações feitas nas redes sociais para fins publicitários que, no caso concreto, aliam o logótipo a uma marca (em nome da qual foi criada a página de Facebook), que também assinala vestuário; na altura essa marca foi usada como marca de facto mas o apelante requereu e obteve o seu registo alguns meses depois (cf. facto 4/parágrafo 13). Do conjunto destes factos o Tribunal presume (cf. artigo 351.º do CC) a intenção séria por parte do apelado de usar o logótipo em crise para fins comerciais.

62. É certo que o apelado não juntou prova de ter feito vendas das t-shirts que assinalou com o logótipo, como alega a apelante, mas tendo em conta que o logótipo pode ser usado tanto para anúncios e fins publicitários, como para distinguir uma entidade ou uma actividade, afigura-se que o uso do logótipo se destinou a fins publicitários, de divulgação e promoção, sendo as publicações dirigidas ao mercado português através da publicidade de t-shirts desportivas feita nas redes sociais (cf. artigo 281.º n.º 2 do CPI). Já da utilização do logótipo em diversas viaturas e noutros locais, ainda que não se tenha apurado em que datas foi aí usado (facto provado 9/parágrafo 18), extrai-se que o apelado usou o sinal (nalguns casos com alterações que a seguir serão analisadas) para assinalar a entidade individual titular do registo e distinguir a sua actividade (cf. artigos 281.º n.º 2 e 282.º do CPI). Neste contexto, tendo em conta o período relevante acima indicado nos parágrafos 60 e 61, o Tribunal julga que dos factos provados resulta que existiu uso comercial do logótipo em três ocasiões, entre 2020 e 2021: em 21.1.2020, em 21.1.2021 e em 21.03.2021 (cf. factos provados 7 e 8/parágrafos 16 e 17). No período da pandemia acima apurado (facto provado 10/parágrafo 19), em que se verificaram restrições na actividade económica e comercial em geral (cf. Lei 1-A/2020 de 19 de Março, alterada pela última vez pela Lei 91/2021 de 17712), a utilização do logótipo, ainda que mínima, em três publicações online, nas redes sociais, nos termos apurados, afigura-se justificada e suficiente para comprovar a intenção séria do apelado de usar o logótipo em crise para fins comerciais.
63. Em consequência, o apelado logrou provar o primeiro requisito do uso sério do logótipo, a saber, o uso comercial, com o âmbito territorial e temporal exigido para impedir a caducidade.
64. Quanto ao segundo requisito do uso sério do logótipo, a saber, o seu uso típico, este Tribunal leva em conta o que dispõe o artigo 16.º n.º 5 – a) da Directiva 2015/ 2436, quanto à noção de uso sério da marca, aqui aplicável ao logótipo; de acordo com essa noção o uso sério do sinal compreende “*o uso da marca sob uma forma que difira em elementos que não alterem o carácter distintivo da marca na forma sob a qual foi registada, independentemente de a marca, sob a forma utilizada, estar também registada em nome do titular*”.
65. A disposição legal referida no parágrafo anterior encontra-se transposta no direito nacional (cf. artigo 255.º do CPI). Nesse contexto, a apelante defende que, ainda que se prove o uso comercial do logótipo (como sucedeu) há violação do princípio da inalterabilidade. O princípio da



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

inalterabilidade do logótipo está previsto no artigo 294.º do CPI, disposição legal essa que remete, com as necessárias adaptações, para o artigo 255.º n.ºs 2, 3 e 4 do CPI, que, por sua vez, regula os termos em que é admitido um desvio ao princípio da inalterabilidade do sinal.

66. Para aplicar o regime previsto no artigo 255.º n.ºs 2 a 4 do CPI importa antes de mais levar em conta que o logótipo aqui em crise é um sinal misto, nominativo e figurativo, no qual não foram reivindicadas cores (cf. processo do INPI junto com a referência 98288, Doc. 3 e D0c.4). A esta luz, não tendo sido reivindicadas cores como uma das características do logótipo, a modificação das cores é irrelevante.
67. Seguidamente, para saber se se verificam ou não os requisitos de um desvio admissível ao princípio da inalterabilidade, este Tribunal leva a cabo as duas operações a seguir enunciadas (cf. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação: Luís Couto Gonçalves, Almedina, página 997).
68. Em primeiro lugar, o Tribunal fixa o elemento característico e predominante do sinal, que neste caso é o elemento nominativo e figurativo “HIGH”, escrito com letras maiúsculas, em grafia grossa e em tamanho maior, pois tem cerca do triplo do tamanho do outro elemento nominativo do sinal, “COMPANY”, escrito em letras maiúsculas, de grafia mais fina e de tamanho menor, por baixo da palavra “HIGH”. O primeiro elemento e o mais visível do sinal é “HIGH”. De um ponto de vista fonético e figurativo, o elemento HIGH é assim o elemento predominante e característico do logótipo.
69. Em segundo lugar, o Tribunal compara o logótipo tal como foi registado com o logótipo usado, para determinar se o elemento predominante e característico foi alterado. Neste contexto provou-se que na publicação de 20.1.2020 o logótipo estampado numa das t-shirts é idêntico ao logótipo registado, pelo que não foi alterado. Nas outras publicações, feitas na mesma data e em 21.1.2021 e 21.03.2021, o elemento dominante continua a ser “HIGH”, escrito em primeiro lugar, por cima de “COMPANY”. “HIGH” aparece em letras de tamanho e grossura maiores mas a grafia das letras é diferente em ambos os elementos nominativos, a diferença de tamanho e espessura da letra usada nas palavras “HIGH” e “COMPANY” é menor embora “HIGH” continue escrita em letra de maior tamanho; a palavra “COMPANY” continua a estar por baixo da palavra “HIGH” mas mais à direita; deste modo a palavra “COMPANY” ganha visibilidade embora, pela posição em que está e pelo tamanho, o elemento dominante continue a ser “HIGH”.
70. Nestas circunstâncias, tendo em conta que numa das publicações o logótipo permaneceu inalterado e nas demais se mantém inalterada a posição dominante do elemento “HIGH”, apesar das modificações na grafia, no tamanho e posição comparativos desse elemento em relação ao elemento “COMPANY”, acima analisadas, afigura-se que a impressão comercial causada no consumidor médio (população jovem e adulta que pratica desporto e/ou usa roupa desportiva) da actividade assinalada (produção de t-shirts desportivas) é correspondente à versão do sinal registado.



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

71. Pelo que, não merece censura a sentença recorrida na parte em decidiu que a apelante logrou provar igualmente o uso típico do logótipo.

Em síntese

72. Tendo sido impugnada a prova junta pelo apelado mediante reproduções mecânicas, tais elementos não fazem prova plena dos factos que documentam, mas estão sujeitos à livre apreciação pelo Tribunal e devem ser conjugados com outros elementos de prova e com os factos instrumentais disponíveis nos autos – cf. artigos 366.º e 368.º do CC e 607.º n.º 4 do CPC.
73. A violação da regra de direito material probatório enunciada no artigo 368.º do CC e a nulidade prevista no artigo 615.º n.º 1 c) do CPC, por deficiente fundamentação, devem ser supridas por este Tribunal à luz do disposto no artigo 662.º n.º 1 do CPC, que confere ao Tribunal da Relação o poder de rectificar a decisão sobre a matéria de facto, independentemente da alegação das partes, sempre que tenha sido indevidamente aplicada uma regra sobre a prova plena. Tendo tal questão sido objecto de discussão escrita nas alegações e contra-alegações de recurso, não há lugar a decisão surpresa e, por isso, não é necessário o cumprimento do disposto no artigo 665.º n.º 3 do CPC que tem por fim evitá-la.
74. Tendo a apelante invocado a caducidade do logótipo registado em nome do apelado, este logrou provar os dois requisitos do uso sério do logótipo, a saber o uso comercial e o uso típico, sem violação do princípio da inalterabilidade, com o âmbito temporal e territorial exigidos para impedir a caducidade – cf. artigos 255.º, 269.º, 294.º e 298.º do CPI.
75. Motivos pelos quais improcede o recurso e deve ser confirmada a sentença recorrida que manteve o registo do logótipo aqui em crise, de que é titular o apelado.

Decisão

Acordam as juízes desta secção em:

- I. **Suprir a deficiente fundamentação de facto e rectificar em conformidade as respostas aos factos 7 a 9 acima enunciadas nos parágrafos 16 a 18.**
- II. **Julgar improcedente o recurso e confirmar a sentença recorrida que manteve o registo do logótipo n.º 36781 de que é titular o apelado.**
- III. **Condenar em custas a apelante – artigo 527.º n.ºs 1 e 2 do CPC.**
- IV. **Ordenar, após trânsito e baixa dos autos, o cumprimento do disposto no artigo 46.º do CPI.**



Processo: 38/22.7YHLSB.L1
Referência: 20147761

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Lisboa, 7 de Junho de 2023

Paula Pott (relatora) Eleonora Viegas (1.ª adjunta) Ana Mónica Pavão (2.ª adjunta)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **117870**
(22) 2022.03.23
(30)
(71) **PT RAIZ - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DA FLORESTA E PAPEL**

(72) RICARDO JORGE ALVES RAMOS
RODRIGUES
BRUNA FILIPA RAMOS DOS SANTOS
ANA FILIPA MARTINS LOURENÇO

(51) **Int. Cl.**
D21H 11/16 (2006.01) C08L 1/02 (2006.01)

(54) **PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CELULOSE MICROFIBRILADA A PARTIR DE PASTA KRAFT DE ALTO RENDIMENTO, CELULOSE MICROFIBRILADA OBTIDA A PARTIR DO PROCESSO E PASTA KRAFT E PRODUTOS PAPELEIROS QUE COMPREENDEM A REFERIDA CELULOSE MICROFIBRILADA**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UMA CELULOSE MICROFIBRILADA A PARTIR DE UMA PASTA DE ALTO RENDIMENTO, QUE COMPREENDE OS PASSOS DE SELECÇÃO DE UMA PASTA KRAFT COM UM TEOR DE LENHINA TOTAL DE 5 % A 30 % EM PESO E DA SUA DESFIBRAÇÃO ATÉ À OBTENÇÃO DE UMA SUSPENSÃO DE CELULOSE MICROFIBRILADA COM UM TEOR MÍNIMO DE FINOS DE 15 % EM PESO. OUTROS ASPETOS DA PRESENTE INVENÇÃO CORRESPONDEM À CELULOSE MICROFIBRILADA OBTIDA A PARTIR DO PROCESSO E A PASTA KRAFT E PRODUTOS PAPELEIROS QUE A COMPREENDEM. O PROCESSO DESCRITO PERMITE A PRODUÇÃO DE CELULOSE MICROFIBRILADA COM UM MENOR CONSUMO DE ENERGIA E A CELULOSE MICROFIBRILADA APRESENTA APTIDÃO PAPELEIRA ACRESCIDADA, RESULTANDO EM PRODUTOS PAPELEIROS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA MECÂNICA ACRESCIDAS.

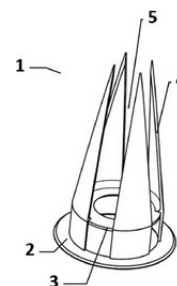
[Ver Fascículo Completo](#)

- (13) A (72) MARCO CORREIA DE SÁ PORTOCARRERO
MIGUEL MAIA FERREIRA DA COSTA

(51) **Int. Cl.**
A01M 1/02 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO ANTIRRETORNO PARA UMA ARMADILHA SELETIVA CALIBRADA DE CAPTURA DE UMA ESPÉCIE PREDETERMINADA DE VESPÍDEOS ALVO E RESPECTIVO MÉTODO DE MONTAGEM**

(57) A PRESENTE DESCRIÇÃO DIZ RESPEITO UM DISPOSITIVO (1) ANTIRRETORNO PARA UMA ARMADILHA SELETIVA CALIBRADA DE CAPTURA DE UMA ESPÉCIE PREDETERMINADA DE VESPÍDEOS ALVO E UM MÉTODO DE MONTAGEM, EM QUE O DISPOSITIVO COMPREENDE: UMA SUPERFÍCIE TUBULAR (4) COM UMA ENTRADA E UMA SAÍDA TERMINAL, PARA A ENTRADA DE VESPÍDEO ALVO PARA O INTERIOR DA ARMADILHA; UM ELEMENTO DE PASSAGEM CALIBRADA (3) COM UMA ABERTURA INFERIOR À ABERTURA DA ENTRADA DA SUPERFÍCIE TUBULAR, APTO PARA A PASSAGEM DE VESPÍDEOS ALVO; EM QUE A SAÍDA DA SUPERFÍCIE TUBULAR (4) É UMA EXTREMIDADE ANTIRRETORNO; EM QUE O ELEMENTO DE PASSAGEM ESTÁ ENTRE A EXTREMIDADE ANTIRRETORNO E A ENTRADA DA SUPERFÍCIE TUBULAR, FORMANDO UMA CÂMARA ANTIREVOLVIMENTO (5) DO VESPÍDEO ALVO; EM QUE A SUPERFÍCIE TUBULAR COMPREENDE UM PRIMEIRO COMPARTIMENTO ENTRE A ENTRADA E O ELEMENTO DE PASSAGEM, COM ORIFÍCIOS PARA A SAÍDA DE INSETOS NÃO ALVO. O DISPOSITIVO COMPREENDE UM ELEMENTO DE FIXAÇÃO (2).



(a)

Fig. 1

[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **117873**
(22) 2022.03.23
(30)
(71) **PT ASSOCIAÇÃO NATIVA - NATUREZA, INVASORAS E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL**

(13) A

(11) **117878** (13) A
(22) 2022.03.25

(30)

(71) **PT CEIIA - CENTRO DE ENGENHARIA E
DESENVOLVIMENTO (ASSOCIAÇÃO)**

(72) RUI MIGUEL DE AZEVEDO MAGALHÃES
TIAGO CORREIA BARTOLOMEU

OLEH TKACHUK

FILIPPE ALVES TRISTÃO CERQUEIRA

BASTOS

CARLOS ANDRÉ COSTA FERNANDES

(51) **Int. Cl.**

A01K 61/90 (2017.01) A01K 61/95 (2017.01)

A01K 11/00 (2006.01)

(54) **SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MARCAS DE
ANIMAIS MARINHOS E RESPETIVO
MÉTODO**

(57) A PRESENTE DIVULGAÇÃO REFERE-SE A UM SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MARCAS DE ANIMAIS MARINHOS E RESPETIVO MÉTODO DE APLICAÇÃO. O SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MARCAS DE ANIMAIS MARINHOS (101) COMPREENDE UMA PLACA BASE FERROMAGNÉTICA OU PARAMAGNÉTICA PARA FIXAR A UMA MARCA DE ANIMAIS MARINHOS (401); UM VARÃO DE APLICAÇÃO DE MARCAS COMPREENDENDO ADICIONALMENTE UM COMPARTIMENTO MAGNÉTICO NUMA DAS EXTREMIDADES DO VARÃO, EM QUE O REFERIDO COMPARTIMENTO MAGNÉTICO COMPREENDE UM OU MAIS ÍMANES PARA SE PRENDER MAGNETICAMENTE À PLACA DE BASE.

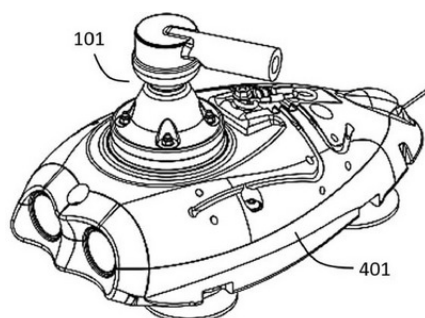


Fig. 4

Ver Fascículo Completo

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2851629	2014.07.24	2023.09.19	ROBERT BOSCH GMBH	DE	F24H 9/20 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2921500	2005.07.08	2023.09.19	THE INSTITUTE FOR CANCER RESEARCH	US	C07K 14/705 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3243023	2016.01.05	2023.09.19	SCHREDER	BE	F21S 8/08 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3250691	2016.01.27	2023.09.19	CARIBOU BIOSCIENCES, INC.	US	C12N 15/11 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3532962	2017.10.27	2023.09.18	VERILY LIFE SCIENCES LLC	US	G06F 19/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3595660	2018.02.19	2023.09.18	SJT MOLECULAR RESEARCH, SL	ES	A61K 31/437 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3651966	2018.07.11	2023.09.18	LEONHARD KURZ STIFTUNG & CO. KG	DE	B29C 45/78 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3665192	2018.08.10	2023.09.19	DENALI THERAPEUTICS INC.	US	C07K 14/79 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3682870	2019.01.15	2023.09.18	DR. WILLMAR SCHWABE GMBH & CO. KG	DE	A61K 9/20 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3946852	2020.12.17	2023.09.19	GERBER TECHNOLOGY LLC	US	B26D 5/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3962088	2011.11.04	2023.09.15	GE VIDEO COMPRESSION, LLC	US	H04N 19/70 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3969063	2020.05.12	2023.09.18	BRACCO IMAGING SPA	IT	A61K 49/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3969640	2020.06.10	2023.09.19	SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG	DE	C25B 9/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3976913	2020.05.25	2023.09.18	GIESSE S.P.A.	IT	E05D 7/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4019652	2021.06.22	2023.09.19	SENJU METAL INDUSTRY CO., LTD.	JP	C22C 13/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4047155	2021.12.22	2023.09.20	EDMA	FR	E04F 21/16 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4088592	2022.05.10	2023.09.19	JAPAN TOBACCO INC.	JP	A24F 40/40 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116841	2020.10.19	2023.09.20	PEDRA SECULAR, LDA.	PT	B28D 1/24 (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 75º do cpi
116855	2020.10.26	2023.09.20	GEORGINA NETO DOS SANTOS, LDA.	PT	E05C 9/04 (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 75º do cpi

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
2236284	2010.03.15	2023.09.15	AMCOR FLEXIBLES KREUZLINGEN LTD.	CH	
2381041	2011.03.15	2023.09.15	VIEGA TECHNOLOGY GMBH & CO. KG	DE	
2500488	2012.03.15	2023.09.15	SKYLUX N.V.	BE	
2827858	2013.03.15	2023.09.15	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	
2828261	2013.03.15	2023.09.15	NOVARTIS AG	CH	
2834871	2013.03.15	2023.09.15	PHINERGY LTD.	IL	
2836840	2013.03.15	2023.09.15	ASSISTANCE PUBLIQUE HÔPITAUX DE PARIS	FR	
3429607	2017.03.15	2023.09.15	INDENA S.P.A.	IT	
3433033	2017.03.15	2023.09.15	INTERCOM S.R.L.	IT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1400494	2003.09.15	2023.09.15	ENPAR TECHNOLOGIES INC.	CA	
1540760	2003.09.15	2023.09.15	ZEG POWER AS	NO	
1545671	2003.09.15	2023.09.15	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
1572095	2003.09.15	2023.09.15	NOVARTIS AG	CH	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2968208	2023.09.12	SK BIOPHARMACEUTICALS CO., LTD.	KR	SK BIOPHARMACEUTICALS CO., LTD	KR	TRANSMISSÃO PARCIAL
3021838	2023.09.12	JAZZ PHARMACEUTICALS IRELAND LIMITED.	IE	AXSOME MALTA LTD.	MT	
		JAZZ PHARMACEUTICALS IRELAND LIMITED	IE	SK BIOPHARMACEUTICALS CO., LTD	KR	TRANSMISSÃO PARCIAL
		SK BIOPHARMACEUTICALS CO., LTD	KR	AXSOME MALTA LTD.	MT	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2301961. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3250691. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.º 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORREÇÕES EFETUADAS NO IEP.

3316680. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3872091. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 6 DO BOLETIM DE 2023/09/19, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «AMALIO TELENTI.» DEVE-SE LÊ- «VIR BIOTECHNOLOGY, INC.»

MODELOS DE UTILIDADE**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12078</u>	2021.09.09	2023.09.20	GRUPO CELULOSAS MOLDEADAS, S.L.	ES	B65D 85/34 (2006.01)	nos termos do art. 134.º, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Recusas - FC4K

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12215	2023.05.02	2023.09.20	LAURA RODRIGUES GUEDES	PT		recusado nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 129.º do cpi.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6931** (12) **Y**
(22) 2023.09.05
(30)
(71) **PT RAFAELA MACEDO NOGUEIRA PINTO**
(72) **RAFAELA MACEDO NOGUEIRA PINTO**
(51) **LOC (10) CL. 11-01**
(54) **BRINCOS, PENDENTES PARA ORELHAS**
(28) 4
(57) (55)

PRODUTO 1: BRINCOS DE FORMA GEOMÉTRICA RETA, MAIS ESTREITOS EM BAIXO E ACABAMENTO EM BICO NA PARTE SUPERIOR. RISCAS MARCADAS QUE LIGAM O PLANO EXTERIOR AO PONTO SUPERIOR.

PRODUTO 2: BRINCOS ASSIMÉTRICOS DE FORMA GEOMÉTRICA RETA. FORMAS IDÊNTICAS DE TAMANHOS DIFERENTES E COMPRIDOS.

PRODUTO 3: BRINCOS DE FORMA GEOMÉTRICA RETA, PLANOS. TERMINAÇÃO EM BICO. PARTINDO DO SEU PONTO MAIS A CIMA, DESCIDA ACENTUADA PARA UM PONTO MAIS EXTERIOR E NOVA DESCIDA PARA UM PONTO MAIS ESTREITO, TERMINANDO EM LINHA RETA.

PRODUTO 4: BRINCOS EM FORMA TRIANGULAR COM CORTE CENTRAL RETANGULAR ABERTO PARA O EXTERIOR DO TRIÂNGULO. ESTA PEÇA FICA SUSPensa POR DUAS ARGOLAS QUE LIGAM A UMA PEÇA CIRCULAR EM ARO.



Figura 1.1



Figura 1.2

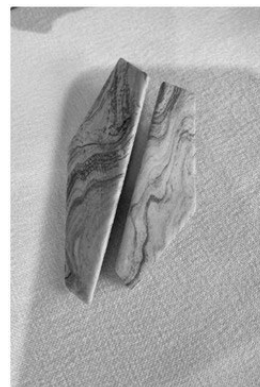


Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 3.1

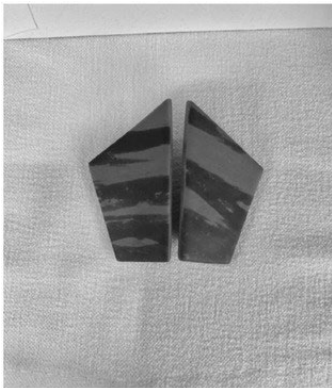


Figura 3.2



Figura 4.1



Figura 4.2

(11) 6935 (12) Y
(22) 2023.09.07
(30)
(71) PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
(72) RICARDO JOSÉ ALVES DE SOUSA
EDUARDO JORGE HENRIQUES NORONHA
GABRIEL FERREIRA SERRA
ANA RITA RODRIGUES FERREIRA
(51) LOC (10) CL. 21-01
(54) BRINQUEDOS DE ATIVIDADES
MÚLTIPLAS PARA BEBÉS
(28) 1
(57) (55)

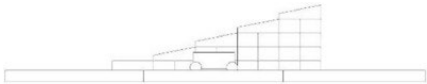


Figura 1.1

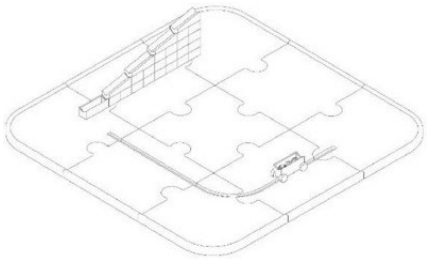


Figura 1.2



Figura 1.3

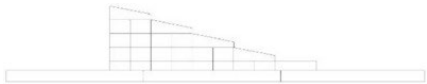


Figura 1.4

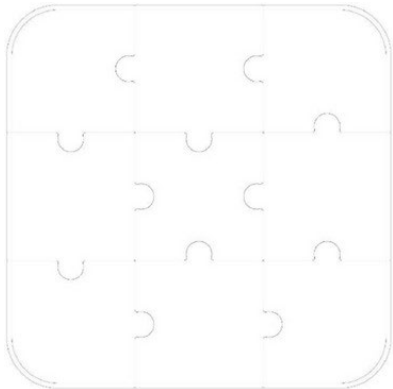


Figura 1.5

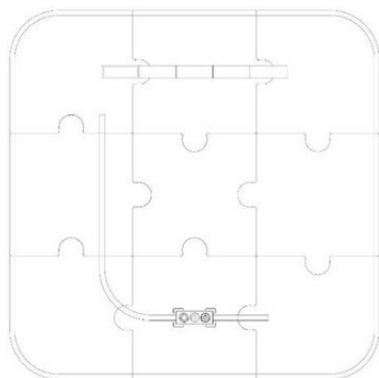


Figura 1.6

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5329	2018.03.15	2023.09.15	BANHOAZIS COMÉRCIO MOBILIÁRIO DE BANHO, SA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **708427** **MNA**
 (220) 2023.07.10
 (300)
 (730) PT **PEDRO ESTEVINHA GONÇALVES**
NUNES AMARO
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(531) 26.5.18 ; 27.99.6

por ter sido publicado com inexactidão no boletim n.º 2023/08/23, novamente se publica este pedido ressalvando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2023/07/10.

MERCADOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROPRIEDADES FERROVIÁRIAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE.
 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; CORRETAGEM IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A COMPRA, VENDA E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, TERRENOS E EDIFÍCIOS.

(591) PANTONE SOLID COATED 499 C; PANTONE PROCESS BLACK.

(540)



(531) 26.7.20

(210) **710132** **MNA**
 (220) 2023.08.18
 (300)
 (730) PT **IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**
 (511) 35 ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO (PUBLICIDADE) DE VENDAS IMOBILIÁRIAS; CRIAÇÃO DE ANÚNCIOS SOBRE IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ESTUDO E PROCURA DE

(210) **710428** **MNA**
 (220) 2023.08.21
 (300)
 (730) PT **CONSELHO REGIONAL DE LISBOA DA ORDEM DOS ADVOGADOS**
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO/VISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.
 38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; COMUNICAÇÃO DE

DADOS ATRAVÉS DE RÁDIO; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR SATÉLITE; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE TEXTOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE VOZ; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS.

- 41 PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; REDAÇÃO DE GUIÕES; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE.
- 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONSULTADORIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO.

(591)
(540)

Pod Conferenciar.

(531) 27.5.1

- (210) **710433** MNA
(220) 2023.08.21
(300)
(730) **PT IRENE PIRES KOGL**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; VINHOS; VINHO.

(591)

(540)

MUSAS DO FADO

- (210) **710440** MNA
(220) 2023.08.22
(300) 2022.04.29 EM 018695540
(730) **DE KID-SYSTEME GMBH**
(511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO; CDS, DVDS E OUTROS MEIOS DE REGISTO DIGITAL; CONTEÚDO GRAVADO; BASES DE DADOS; CONTEÚDOS DE MÍDIA; SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO E DE REDES; SOFTWARE PARA GESTÃO DE DADOS E DE FICHEIROS; SOFTWARE PARA BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO, ANÁLISE, CONTROLO E EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES FÍSICAS; SOFTWARE DE SISTEMA E DE APOIO DE SISTEMA, E FIRMWARE; FIRMWARE E CONTROLADORES DE DISPOSITIVOS; SISTEMAS OPERATIVOS; SOFTWARE UTILITÁRIO; SOFTWARE DE SEGURANÇA; SOFTWARE CRIPTOGRÁFICO; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA; SOFTWARE PARA APLICAÇÕES E SERVIDORES WEB; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; APARELHOS PARA REDES INFORMÁTICAS; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; EQUIPAMENTO PARA REDES INFORMÁTICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POINT-TO-POINT; APARELHOS DE RÁDIO; EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO; ANTENAS COMO APARELHOS DE COMUNICAÇÃO; DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; SUPORTES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA O PROCESSAMENTO DE

DADOS, BEM COMO ACESSÓRIOS [ELÉTRICOS E MECÂNICOS]; PERIFÉRICOS ADAPTADOS PARA USO COM COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS INTELIGENTES; COMPUTADORES; HARDWARE DE COMPUTADOR; COMPONENTES DE COMPUTADOR E COMPONENTES PARA COMPUTADORES; DISPOSITIVOS DE AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E RECETORES DE RÁDIO; DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO; RECETORES DE TELEVISÃO; DISPOSITIVOS DE CINEMA E VÍDEO; DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGENS; APARELHOS PARA A REVELAÇÃO DE IMAGENS; CABOS DE SINAL PARA TI, AVE TELECOMUNICAÇÕES; DISPOSITIVOS DE MAGNETIZAÇÃO E DESMAGNETIZAÇÃO; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR E ARMAZENAR ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS; CIRCUITOS ELÉTRICOS E PLACAS DE CIRCUITO; ANTENAS COMO COMPONENTES; AUMENTADORES E CORRETORES; APARELHOS PARA NAVEGAÇÃO; APARELHOS DE ORIENTAÇÃO; APARELHOS DE VIGILÂNCIA; APARELHOS DE CONTROLO; APARELHOS DE TESTES E DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE QUALIDADE; DISPOSITIVOS E APARELHOS DE MEDIÇÃO; INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE CORRENTE E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE COMANDO E APARELHOS DE REGULAÇÃO E DE CONTROLO; DISPOSITIVOS DE REGISTO E GRAVAÇÃO DE DADOS; SENSORES; DETETORES; INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO; APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS 360º; CÂMARAS DE VÍDEO DE 360º; SOFTWARE DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS 3D; RECETORES DE TELEVISÃO 3D; SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO E INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO; SOFTWARE PARA SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO GPS; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO; HARDWARE INFORMÁTICO PARA RASTREAMENTO DO COMPORTAMENTO DE CONDUÇÃO E DE VOO; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RASTREAMENTO DO COMPORTAMENTO DE CONDUÇÃO E DE VOO; CENTROS SERVIDORES DE BASES DE DADOS; MOTORES DE BASES DE DADOS; BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; BASES DE DADOS INTERATIVAS; SOFTWARE PARA SERVIDOR DE BANCOS DE DADOS; SOFTWARE DE BASES DE DADOS INTERATIVO; SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA SINCRONIZAÇÃO DE BASES DE DADOS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS; SOFTWARE PARA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA CRIAÇÃO DE BASES DE DADOS PESQUISÁVEIS DE INFORMAÇÕES E DADOS; SOFTWARE SENSORIAL; EQUIPAMENTO DE TESTE PARA UTILIZAÇÃO EM AERONAVES; SOFTWARE DE ENGENHARIA ASSISTIDO POR COMPUTADOR [CAE]; CONTROLOS DE ASSENTOS; ECRÃS MATRICIAIS ATIVOS; SENSORES ELÉTRICOS; SENSORES DE ULTRASSONS; SENSORES FOTOELÉTRICOS; SENSORES DE FIBRA ÓTICA; SENSORES DE ECRÃ TÁCTIL; CONTROLADORES DE SENSOR; SENSORES PARA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO; SENSORES PARA MONITORIZAÇÃO DE MOVIMENTOS FÍSICOS; SENSORES PARA DETECÇÃO DE POSIÇÃO; SENSORES, DETETORES E INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; CÂMARAS DIGITAIS, CÂMARAS DE VIGILÂNCIA; UNIDADES DE MONITORIZAÇÃO [ELÉTRICAS]; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE VIGILÂNCIA; NENHUM DOS PRODUTOS ATRÁS

REFERIDOS PARA USO NOS SEGUINTES DOMÍNIOS: IMAGIOLOGIA MÉDICA, SENOLOGIA OU CITOLOGIA; TODOS OS PRODUTOS ATRÁS REFERIDOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A SER UTILIZADOS COMO ACESSÓRIOS, PEÇAS OU OUTROS COMPONENTES DE AERONAVES E DE OUTROS VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS.

- 12 APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO RELACIONADO COM AERONAVES E VEÍCULOS ESPACIAIS; ASSENTOS PARA AERONAVES, COMPONENTES E PEÇAS DE CONSTRUÇÃO DOS PRODUTOS ATRÁS REFERIDOS; VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS.
- 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES E DE COMPONENTES DE AERONAVES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES CELULARES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CHAMADA (PAGING) CELULARES; INSTALAÇÃO DE RÁDIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOTELEFÓNICO; INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REDES DE DADOS; INSTALAÇÃO DE CONTROLOS DE SISTEMAS DE ACESSO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO DE FÁBRICAS; TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS EXCLUSIVAMENTE NO DOMÍNIO DE AERONAVES E DE OUTROS VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS.
- 38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET; EMPRÉSTIMO E ALUGUER DE EQUIPAMENTO E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE BANCOS DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRÁVES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO A PARTIR DE BANCOS DE DADOS; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS E BASES DE DADOS ACESSÍVEIS ATRÁVES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS EXCLUSIVAMENTE NO DOMÍNIO DE AERONAVES E DE OUTROS VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS; TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS NÃO RELACIONADOS COM APARELHOS PARA COZINHAR, AQUECER, REFRIGERAR E CONSERVAR ALIMENTOS E BEBIDAS.
- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEPÇÃO A ELES REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE DE COMPUTADOR; REPARAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ALUGUER DE

EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE BASE DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; ALUGUER DE UM SERVIDOR DE BASES DE DADOS A TERCEIROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE BASE DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE INFORMÁTICO DE BASES DE DADOS; DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E DE SISTEMAS DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO [PAAS] QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS, CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, CONTEÚDOS DE VÍDEO E MENSAGENS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE REDE; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E BASES DE DADOS; TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS EXCLUSIVAMENTE NO DOMÍNIO DE AERONAVES E DE OUTROS VEÍCULOS AÉREOS E ESPACIAIS; TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS, SEM RELAÇÃO COM QUALQUER DOS SEGUINTE PRODUTOS: EQUIPAMENTO PARA COZINHAR, AQUECER, REFRIGERAR E CONSERVAR ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)
(540)

GENIUSSERIES

transformação de marca da ue n.º 018695540.

(210) **710456** MNA
(220) 2023.08.23
(300)
(730) **PT VERA LÚCIA PILARO DE OLIVEIRA**
PT CLÁUDIO DANIEL COSTA SOARES
(511) 25 VESTUÁRIO; UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE; FATOS (DESPORTO).
28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO.
(591)
(540)

PENTA FIGHTWEAR

(210) **710487** MNA
(220) 2023.08.21
(300)
(730) **PT IRENE PIRES KOGL**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; VINHOS; VINHO.
(591)
(540)

LADY FONTENELLE

(210) **710520** MNA
(220) 2023.08.24
(300)
(730) **PK FAHMEED QADIR**
(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
(591)
(540)

METAFLOW ENTERPRISES

(210) **710522** MNA
(220) 2023.08.24
(300)
(730) **PK MEHWISH NASEEM**
(511) 37 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
(591)
(540)

KYM BISMILLAH

(210) **710955** MNA
(220) 2023.09.01
(300)
(730) **PT FULLBUILD LDA**
(511) 36 FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS.
37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
42 ARQUITETURA.
(591)
(540)



fullbuild

(531) 7.1.24

(210) **711063** MNA
(220) 2023.09.04
(300)
(730) **PT ISEGORIA CAPITAL, S.A.**
(511) 35 LEILÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE LEILÕES E LEILÕES INVERTIDOS; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LEILÕES DE BENS

IMOBILIÁRIOS; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; SERVIÇOS DE LEILÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; LEILÃO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS ON-LINE EM QUE O VENDEDOR COLOCA OS PRODUTOS A SEREM LEILOADOS E A LICITAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DA INTERNET; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; LICITAÇÕES ONLINE PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO.

- 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE BENS -); AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÕES RELATIVAS A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS PESSOAIS E BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE JOALHARIA; AVALIAÇÃO DE JOIAS; AVALIAÇÃO DE MAQUINARIA; AVALIAÇÃO DE QUADROS; AVALIAÇÃO DE MOEDAS; ANTIGUIDADES

(AVALIAÇÃO DE -); AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO DE SELOS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO; AVALIAÇÃO DE EDIFÍCIOS; AVALIAÇÃO DE ATIVOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NUMISMÁTICA; AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE SELOS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE OBJETOS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE AUTOMÓVEIS USADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES.

(591)

(540)

LEILOSOC®
WORLDWIDE

(531) 27.5.1

(210) 711093

MNA

(220) 2023.09.05

(300)

(730) PT DINA TRINDADE UNIPessoal LDA

(511) 25 ROUPAS EXTERIORES.

(591)

(540)



(531) 3.1.8 ; 4.3.20

(210) 711095

MNA

(220) 2023.09.05

(300)

(730) PT TAREFACRESCIDA - RENT A CAR, LDA

(511) 39 ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS; ALUGUER DE VEÍCULOS ROBÓTICOS; ALUGUER DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE CAMIÕES E VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; ALUGUER POR

CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, PARA VEÍCULOS.

(591) Laranja; Cinzento

(540)



(531) 24.17.24 ; 25.5.2

(210) 711131

(220) 2023.09.03

(300)

(730) PT HELENA MARIA AUGUSTO RODRIGUES

(511) 16 GUIAS (ROTEIROS).

35 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS.

39 SERVIÇOS DE VIAGENS.

41 FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS].

45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.

(591)

(540)



(531) 6.1.2 ; 26.11.13

(210) 711195

(220) 2023.09.06

(300)

(730) PT PRESENTE PERÍCIA - UNIPessoal LDA

(511) 12 VEÍCULOS VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; VEÍCULOS SOBRE RODAS; VEÍCULOS PARA UTILIZAR NA ÁGUA; TRANSPORTADORES DE CARGA EXTERNOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS; VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ANIMAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRES.

35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM VEÍCULOS AQUÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM VEÍCULOS AQUÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS.

MNA

(591)

(540)



(531) 2.1.29 ; 26.11.12

(210) 711205

(220) 2023.09.07

(300)

(730) US PREMIER NUTRITION COMPANY, LLC

(511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PRONTOS A BEBER SOB A FORMA DE BEBIDAS DESTINADAS A SEREM USADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BEBIDAS E PÓS À BASE DE PROTEÍNAS RICOS EM NUTRIENTES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BEBIDAS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BATIDOS DESTINADOS A SEREM USADOS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BEBIDAS ENRIQUECIDAS EM PROTEÍNAS DESTINADAS A SEREM USADAS COMO SUBSTITUTOS DE

MNA

REFEIÇÕES E PÓS PARA BEBIDAS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BEBIDAS E PÓS DESTINADOS A SEREM USADOS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BEBIDAS DE PROTEÍNA E PÓS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BARRAS ENRIQUECIDAS EM PROTEÍNAS DESTINADAS A SEREM USADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BARRAS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS SOB A FORMA DE BARRAS DE APERITIVO ENRIQUECIDAS EM PROTEÍNAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS.

(591) VERMELHO; CINZENTO

(540)



(531) 26.11.12 ; 29.1.1

(210) **711206** MNA

(220) 2023.09.07

(300)

(730) PT **AMORIM CORK FLOORING, S.A.**

(511) 19 REVESTIMENTOS [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS, NÃO METÁLICOS, PARA A CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO; REVESTIMENTOS [CONSTRUÇÃO] NÃO METÁLICOS; REVESTIMENTOS EM CAMADA, NÃO METÁLICOS, PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS EM MADEIRA; REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS LÍQUIDOS PARA PROTEÇÃO CONTRA A HUMIDADE [SEM SEREM TINTAS]; PAVIMENTOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PRANCHAS PARA PAVIMENTOS; PAINÉIS NÃO METÁLICOS PARA PAVIMENTOS; PAINÉIS DE PAVIMENTOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; TÁBUAS NÃO METÁLICAS PARA PAVIMENTOS.

27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; REVESTIMENTOS PARA SOALHOS.

37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE REPARAÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES.

(591)

(540)

NAVICORK BY AMORIM

(210) **711207** MNA

(220) 2023.09.04

(300)

(730) PT **CARLOS MARTINS, PORTAS E AUTOMATISMOS UNIPessoal, LDA**

(511) 06 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS).

19 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591)

(540)

CM, PORTAS E AUTOMATISMOS UNIPessoal, LDA.

(210) **711222**

MNA

(220) 2023.09.06

(300)

(730) PT **ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO NORTE DE PORTUGAL**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591) AZUL; AMARELO; LARANJA; CASTANHO; BRANCO

(540)



DOURO BRIDGES

OPEN WATER

(531) 7.1.24 ; 29.1.14

(210) **711224**

MNA

(220) 2023.09.06

(300)

(730) PT **GABARITO CELESTIAL LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO.

42 SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)

(540)



(531) 27.5.10

- (210) **711227** **MNA**
 (220) 2023.09.06
 (300)
 (730) **PT RUI EDUARDO LEÃO DA COSTA CAMPOS**
 (511) 33 AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS
 (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591) PRETO; CASTANHO; DOURADO
 (540)



(531) 22.5.1 ; 29.1.12

- (210) **711232** **MNA**
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ PINHEIRO UNIPessoal LDA**
 (511) 19 MADEIRA; MADEIRA PREPARADA; MADEIRA TRABALHADA.
 (591)
 (540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 26.11.7 ; 26.11.8

- (210) **711236** **MNA**
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT DINA FILIPA SALVADOR FERREIRA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS

COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO.

(591)
 (540)



(531) 22.5.25

- (210) **711237** **MNA**
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA GOMES**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL.
 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA EM EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CRÉDITO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO DE CAPITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM OPERAÇÕES BANCÁRIAS;

SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM FINANÇAS PESSOAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DADOS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIROS.

- 41 COACHING [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO].

(591)

(540)

NEW GOALS

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591) #274914; #b22218; #4d5e6f; #f6d95d; #c5886a; #a76a48; #ffff; #000000

(540)



(531) 2.1.1 ; 29.1.14

(210) 711241

(220) 2023.09.07

(300)

(730) PT MORCAPITAL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA

(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA.

33 VINHOS.

36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO.

44 AGRICULTURA.

(591)

(540)



(531) 23.1.1 ; 24.1.5 ; 27.99.18

(210) 711243

(220) 2023.09.07

(300)

(730) PT TEMAS E ABREVIATURAS - UNIPessoal LDA

(511) 20 MOBILIÁRIO ANTIGO.

MNA

MNA

(210) 711247

(220) 2023.09.07

(300)

(730) PT SOFIA ISABEL CLARO NUMÃO

(511) 27 REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS.

(591) AZUL; PRETO

(540)



(531) 17.2.2 ; 29.1.4

(210) 711249

(220) 2023.09.07

(300)

(730) PT PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES AMARAL

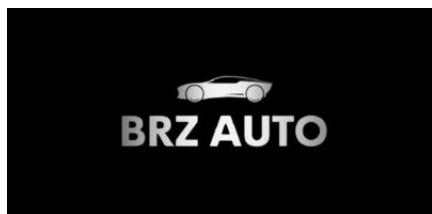
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

37 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

(591)

(540)

MNA



(531) 18.1.9

(210) **711257** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT PLANÍCIAS LÍRICAS, LDA.**
 (511) 29 FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS; AZEITE.



(531) 26.5.4

(210) **711258** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT LUSÍADAS, SGPS, S.A.**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS MÉDICOS.



(531) 26.13.25 ; 27.5.10

(210) **711259** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT FID I&D, S.A**
 (511) 35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.
 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE; LAVANDARIAS; LIMPEZA DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DOMÉSTICA E LIMPEZA DE PROPRIEDADES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÓNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.
 39 TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE VIATURAS.
 41 FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO.
 42 ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA ELETRÓNICA, NA INTERNET PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO NA INTERNET.
 44 ASSISTÊNCIA MÉDICA; CLÍNICAS MÉDICAS; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS; SERVIÇOS DE TELEMEDICINA; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO.

(591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **711292** MNA
 (220) 2023.09.06
 (300)
 (730) **PT MARKET REALTY, LDA**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS

MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE
CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS;
SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS.

(591)
(540)



(531) 26.13.25

(210) **711298** MNA
(220) 2023.09.07
(300)
(730) PT **FILIPPE MORAIS-SERRALHARIA**
UNIPESSOAL, LDA.

(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE EM METAIS COMUNS; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINQUILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA.

(591)
(540)

ILUSTRES SOLUÇÕES

(210) **711299** MNA
(220) 2023.09.07
(300)
(730) PT **NUNO MIGUEL LOPES, LDA.**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591) Cinzento; Dourado; Branco

(540)



(531) 7.3.11 ; 26.2.1 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(210) **711300** MNA
(220) 2023.09.07
(300)
(730) PT **CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE**
CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, C.R.L

(511) 35 PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS.

36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS.

38 DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE.

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; PRODUÇÃO DE CONCURSOS DE TALENTOS.

(591) Pantones P Process Yellow C, P 139-6 C e P 48-7C.

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.13

(210) **711302** MNA
(220) 2023.09.07
(300)
(730) PT **CATARINA MARIA RODRIGUES**
PEREIRA

(511) 27 ALCATIFAS; CARPETES; TAPETES.

(591)

(540)



(531) 5.11.17



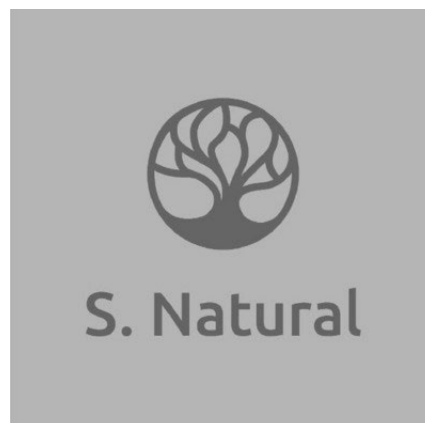
(210) **711303** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) PT FUN BLUE LIVE ABOARD INMADEIRA,
 ACTIVIDADES NÁUTICAS, LDA.
 (511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM
 MERGULHO SUBMARINO.
 (591) PANTONE 7692C; PANTONE 144C
 (540)



(531) 3.11.17 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(531) 27.99.19 ; 27.99.20

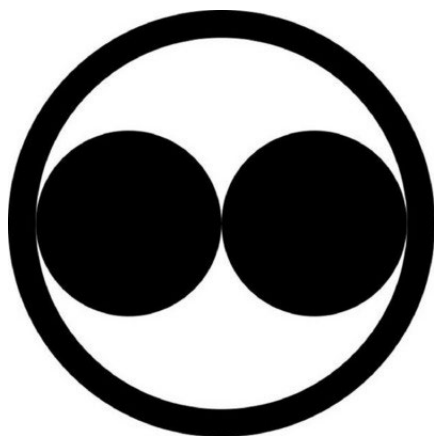
(210) **711306** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) PT TELMO ALEXANDRE BORGES DE
 CARVALHO
 PT SANDRA PATRÍCIA MARTINS MESTRE
 (511) 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO.
 44 SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE REIKI;
 SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE
 CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS
 DE CONSULTAS RELATIVOS A MASSAGENS.
 (591)
 (540)



(210) **711304** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) PT SÉRGIO MIGUEL GONÇALVES
 SALGUEIRO SANTOS
 (511) 42 FORNECIMENTO DE UM SÍTIO WEB PARA
 ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE
 FOTOGRAFIAS DIGITAIS E VÍDEOS; ALOJAMENTO
 DE ESPAÇO DE MEMÓRIA NA INTERNET PARA
 ARMAZENAR FOTOGRAFIAS DIGITAIS; CONCEÇÃO
 DE WEBSITES; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE
 WEBSITES; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS
 PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 WEBSITES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE
 CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET;
 CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES
 PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA
 TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS
 DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E
 INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE
 INFORMAÇÃO).
 (591) Pantone 625 C; Pantone 425 C
 (540)

(531) 5.1.16 ; 26.1.15 ; 27.5.25

(210) **711308** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) PT THE RITE STUDIO UNIPessoal LDA
 (511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.5 ; 26.1.98

(210) **711318** MNA
 (220) 2023.09.07
 (300)
 (730) **PT SOFIA MAFALDA HOMEM CRISTO VILELA OLIVEIRA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

NAO M'ENERVES - GESTAO EMOCIONAL

(210) **711320** MNA
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT MAYARA LUANA GOMES DOS ANJOS**
 (511) 10 AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS.
 (591) Preto; Dourado; Branco
 (540)



(531) 2.3.16 ; 26.1.14

(210) **711321** MNA
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT DICA PORTUGAL, LDA**
 (511) 07 BOMBAS, COMPRESSORES E SOPRADORES; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; GERADORES DE ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; CORRENTE (GERADORES DE -); ELETRICIDADE (GERADORES DE -).
 08 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA O TRATAMENTO DE MATERIAIS, E PARA A CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; FERRAMENTAS PARA ELEVAÇÃO.
 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO; APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, DEFESA E SINALIZAÇÃO; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.
 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(591) #SD9CF4; #1F49AC; #F29419; #DB2B03; #ACCA40; #2D6709; #FFE70D; #F8BA13

(540)



(531) 24.17.5 ; 27.5.1 ; 29.1.14

(210) **711323** MNA
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT MARIA INÊS DA COSTA DE MACEDO DORNELLAS MASCARENHAS GAIVÃO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(591)

(540)

IorganizeU

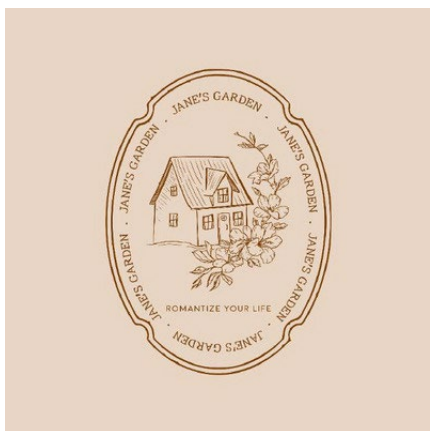
(531) 27.5.10

(210) **711324** **MNA**
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA SARAGOÇA LAMEIRA RAMOS**

(511) 25 VESTUÁRIO; BLUSÕES SEM MANGAS; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS JEANS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇÕES; CALÇAS LARGAS; CAMISAS; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS-CASACO; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE TRAZER POR CASA; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE GANGA; CASACOS [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; MALHAS [VESTUÁRIO]; MALHAS; MINISSAIAS; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; PULÔVERES COM CAPUZ; PULÔVERES; PULÔVERES DE MANGA COMPRIDA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA DE MALHA; SAIAS-CALÇAS; SAIAS; ROUPAS EXTERIORES; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; SUÉTERES; TOPS SEM ALÇAS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS CURTOS; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTIDOS; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS DE VERÃO SEM MANGAS PARA SENHORAS; VESTIDOS LARGOS; VESTIDOS JUMPER; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO INFORMAL.

(591) E8D5C4; 7A3E00.

(540)



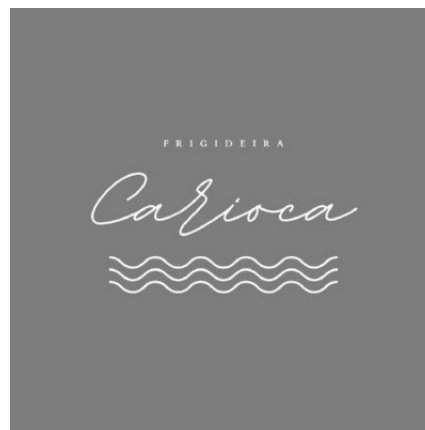
(531) 5.5.19; 7.1.11; 26.1.16

(210) **711325** **MNA**
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT CRISTINA DE AZEVEDO CAIAFFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; BARES; BARES DE COCKTAILS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)



(531) 26.11.13

(210) **711326** **MNA**
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT GUILHERME TELES BAPTISTA**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITACÃO].

(591)

(540)



(531) 26.1.18

(210) **711333** **MNA**
 (220) 2023.09.08
 (300)
 (730) **PT SORAIA DANIELA FERREIRA BRAGA PIRES DE MORAIS**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; INVESTIMENTOS FINANCEIROS; ASSESSORIA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; GESTÃO DE INVESTIMENTOS; CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; SEGUROS.

(591)

(540)

V | VANG

(531) 26.11.7 ; 27.5.25 ; 27.99.22

(210) 711337 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT HASHVAYAN - UNIPessoal LDA

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

WALLAR PROPERTIES

(210) 711338 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT IGOR BRANISTE

(511) 37 CONSTRUÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

(591)

(540)

CONSTRUCTES

(210) 711340 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT RIQUITOS, LAGAR DE AZEITE, LDA.

(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA.

(591)

(540)

AZEITE GUILHERMINA

(210) 711343

MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT PLATAFORMA TOK LDA

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.

43 ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

QUINTA DO IMPÉRIO

(210) 711345 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT TERESA CRISTINA DANTAS DE BARROS

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591)

(540)

LIVIN'LUX CAMINHA

(210) 711346 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT JOSE PEDRO PINTO GREGORIO SOUSA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

QUINTA SENHORA DA GUIA

(210) 711348 MNA

(220) 2023.09.08

(300)

(730) PT ALBERTO DOS SANTOS NEVES

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)
(540)

ENF&MED

(210) 711349 MNA
(220) 2023.09.09
(300)
(730) PT FRANCISCO MANUEL FERREIRA
RAMOS FARRAJOTA BENTO

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARA TERCEIROS]; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS.

(591)
(540)

TASKASSIST

(210) 711358 MNA
(220) 2023.09.09
(300)
(730) PT JORGE MIGUEL PINHEIRO TEIXEIRA
PT HUGO MANUEL TEIXEIRA CORREIA
(511) 33 VINHOS.
(591)
(540)

MEIA VOLTA

(210) 711363 MNA
(220) 2023.09.09
(300)
(730) PT ANTÓNIO MANUEL CABRITA
TEIXEIRA
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
(591)
(540)



KÖRPERTEIL

(531) 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.9.11

(210) 711365 MNA
(220) 2023.09.10
(300)
(730) BRELAN MARQUES MELLO
(511) 44 SERVIÇOS DE TATUAGENS; SERVIÇOS DE TATUADORES.
(591)
(540)

HIPERCAPILAR

(210) 711372 MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) GBVIRGIN ENTERPRISES LIMITED
(511) 32 CERVEJAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE

FRUTAS E SUMOS DE FRUTAS; XAROPES E
OUTRAS PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJAS).

(591)
(540)

VIRGIN

(210) **711381** **MNA**

(220) 2023.09.08

(300)

(730) **PT FAVIBOLOTA UNIPessoal LDA**

(511) 30 APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;
CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS
MESMOS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E
CONDIMENTOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E
PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS,
PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS;
GELO PARA REFRESCAR; GELADOS, IOGURTES
GELADOS E SORVETES; AÇÚCARES, ADOÇANTES
NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS
DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS.

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

DOÑA MANUELA
ENDULZANDO TUS SUEÑOS

(210) **711383** **MNA**

(220) 2023.09.08

(300)

(730) **PT COLÉGIO JÚLIO DINIS, LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; REALIZAÇÃO
DE CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES;
ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS;
EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO MUSICAL; INFANTÁRIOS
[EDUCAÇÃO]; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO];
EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO DESPORTIVA;
EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO];
SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE
EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM
A EDUCAÇÃO; ESQUEMAS DE JOGOS
[ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO
RELACIONADA COM EDUCAÇÃO DESPORTIVA;
FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO; GESTÃO DE SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE
ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO,
ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS;
ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS
COM EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA
CIÊNCIA INFORMÁTICA; ENSINO RELACIONADO
COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE

EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO;
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE
FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO PRESTADOS À INDÚSTRIA; SERVIÇOS
DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN;
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DA
MECÂNICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
RELACIONADOS COM ARTES; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E
EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM
MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL;
PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO
RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE
EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS
UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO
ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE
ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A
MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA
RELACIONADOS COM ALFABETIZAÇÃO.

(591)

(540)

COLÉGIO JÚLIO DINIS

(210) **711385** **MNA**

(220) 2023.09.08

(300)

(730) **PT BOMBOLEO - SOCIEDADE
REPARADORA DE BOMBAS
INJETORAS, LDA.**

(511) 04 LUBRIFICANTES PARA AUTOMÓVEIS.

12 PEÇAS ESTRUTURAIS PARA AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

GROWPARTS

(210) **711388** **MNA**

(220) 2023.09.08

(300)

(730) **PT LUSTY REAL ESTATE, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL
RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE
POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM
EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE
FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
RELACIONADOS COM PROPRIEDADES
IMOBILIÁRIAS.

36 SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO
IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO
IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES
IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS
DE FÉRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES
[SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS];
CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA
IMOBILIÁRIA; NEGÓCIOS FINANCEIROS;
SERVIÇOS DE NEGÓCIOS FINANCEIROS;
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS
FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E
CRÉDITO, E DE FINANCIAMENTO;
CONSULTADORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE

ASSESSORIA FINANCEIRA E DE CONSULTADORIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CRÉDITOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITOS; SERVIÇOS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS.

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO].

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS.

(591)

(540)

LUSTY REAL ESTATE

(210) **711394****MNA**

(220) 2023.09.09

(300)

(730) **PT FATIMA GONCALVES DIAS**

(511) 29 AZEITE.

31 AMÊNDOAS [FRUTOS].

33 VINHO.

43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.

(591)

(540)

VALPERA

(210) **711397****MNA**

(220) 2023.09.10

(300)

(730) **PT PEDRO FILIPE DA SILVA PEREIRA PINHO**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES,

AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

(591)

(540)

NEDPT

(210) **711398****MNA**

(220) 2023.09.10

(300)

(730) **PT VANDA SILVESTRE SANTOS**

(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; DEPILAÇÃO A CERA; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS.

(591)

(540)

DERMAQUER

(210) **711400****MNA**

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT LISBOA EDITORA,SA**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE

INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO;

FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)

PALAVRAS FORA DA CAIXA

(210) **711401**

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT LISBOA EDITORA,SA**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS

MNA

- NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.
- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO
- ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.
- (591)
(540)
- ## CONTA-ME HGP
-
- (210) **711402** **MNA**
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT LISBOA EDITORA,SA**
(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE

TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO;

SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)

SOS TERRA 5 / SOS VIDA 6

(210) **711403**

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT LISBOA EDITORA,SA**

MNA

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.

- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA

INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)
(540)

TECNIC JÚNIOR

(210) **711404**

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT LISBOA EDITORA,SA**

MNA

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS

ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)

(540)

CRIARTE 5/6

(210) 711405

MNA

(220) 2023.09.11

(300)

(730) PT LISBOA EDITORA,SA

- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÓNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÓNICOS; LIVROS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS.
- 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.
- 35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET.

- 41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.
- 42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET.

(591)
(540)

TECNIARTE 5/6

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT CARLA MARISA DA CRUZ**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; CREME PARA CUTÍCULA; ESTOJOS DE COSMÉTICA; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA BANHOS E DUCHES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CUIDADOS FACIAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A RENOVAÇÃO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA USO TÓPICO FACIAL PARA MINIMIZAR RUGAS; PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; CREMES ANTIRRUGAS; CREMES ANTIENVELHECIMENTO; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS].

(591)

(540)

RHIZA

(210) **711416**

MNA

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT VANESSA VISTA MONTEIRO ROSADO**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO.

(591)

(540)

VISTA.

(210) **711417**

MNA

(220) 2023.09.11

(300)

(730) **PT ANTONIO JOSE PEREIRA GOMES**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

ROCK MUSIC FESTIVAL

(210) **711412**

MNA

(210) **711419** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT RUI MANUEL BORGES ALVES**
(511) 41 PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS.
(591)
(540)

LVS SOLUTIONS

(210) **711423** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT CLÁUDIO ESTEVES VASQUES**
(511) 09 PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE CLOUD COMPUTING PARA DOWNLOAD.
42 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS].
(591)
(540)

FITNESS FLOW MANAGER

(210) **711427** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT ANA FILIPA BORRALHO MADEIRA**
(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL.
41 ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO.
(591)
(540)

LA SEREIA 17 LIPA BORA

(210) **711447** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT TRAIAN CATALIN BEJENARIU**
(511) 37 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO).
(591)
(540)

BETACLIMA UNIPESSOAL LDA.

(210) **711448** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT JOSÉ AUGUSTO NUNES CARNEIRO**
(511) 41 EDUCAÇÃO.
(591)
(540)

LITERATURA ACESSÍVEL

(210) **711451** MNA
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT LIGIA SORAIA ANTUNES AGOSTINHO**
(511) 37 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS.

(591)
(540)

STARTN'STOP

(210) **711521** MNA
(220) 2023.09.09
(300)
(730) **PT FROSTI - GELADOS E SABORES, LDA.**
(511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; DOCE GELADO; DOCES GELADOS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SUSPIROS; WAFFLES [GAUFRES].
40 CONFEÇÃO POR ENCOMENDA DE BOLOS DE ANIVERSÁRIO.

- 43 (591) DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM
(540) PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS
EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE
CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE
CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE GELATARIAS;
DECORAÇÃO DE BOLOS; SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

BIENAL DAS BALEIAS

(591)
(540)

CREMOLATI

- (210) **711579** **MNA**
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT MARIA HELENA SALGUEIRO DOS**
SANTOS ROQUE FARINHA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
(591)
(540)

O FORMIDÁVEL

- (210) **711738** **MNA**
(220) 2023.09.10
(300)
(730) **PT CIDALIA DE JESUS BARROS FERREIRA**
(511) 05 ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL.
(591)
(540)

SPECIAL SEE BETTER

- (210) **711805** **MNA**
(220) 2023.09.11
(300)
(730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO**
PICO
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
PROMOCIONAIS.
41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES
CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS;
ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS
RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE
CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO;
ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS
EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
RELACIONADAS COM PUBLICIDADE;
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E
DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE
CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE
NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E
CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E
EDUCATIVOS.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
701641	2023.09.20	2023.09.20	WELLY DENISE COSTA WELLEZ CABRAL	PT	03 26 44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços assinalados nas classes 35. ^a e 43. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços assinalados nas classes 35. ^a e 43. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
701792	2023.09.20	2023.09.20	GILDÁSIO SOUSA, UNIPessoal LDA	PT	35	
701898	2023.09.20	2023.09.20	AVAILABLE CONNECTION - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LDA	PT	36 41	
701899	2023.09.20	2023.09.20	AVAILABLE CONNECTION - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LDA	PT	36 41	
705196	2023.09.20	2023.09.20	SARAH CRISTINA SPINOLA MOTA SILVA	PT	42	
705197	2023.09.20	2023.09.20	VIRGÍLIO ARISTIDES TAVARES, HERDEIROS LDA	PT	14 35 36 37 40 42	
705225	2023.09.20	2023.09.20	PAULO ALEXANDRE PEREIRA AMARAL	PT	33	
706613	2023.09.20	2023.09.20	BRUNO & DANIELA, LDA	PT	20 24 42	
706616	2023.09.20	2023.09.20	MILTON MACHADO PEDRO	PT	35 37	
706619	2023.09.20	2023.09.20	ALVITERM,LDA	PT	06 19 20 37 42	
706621	2023.09.20	2023.09.20	HUGO CLEANDRO GOMES ABREU	PT	30	
706643	2023.09.20	2023.09.20	ACIRT - ASSOCIAÇÃO CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO	PT	41	
706685	2023.09.20	2023.09.20	DOCE MOLICEIRO - RIABURGUER, PASTELARIA E RESTAURANTE, LDA	PT	30 43	
706772	2023.09.20	2023.09.20	MARIA MANUELA AFONSO CANDEIAS	PT	32 33	
706774	2023.09.20	2023.09.20	PHARLISS UNIPessoal LDA	PT	35 42	
706814	2023.09.20	2023.09.20	SANDRA MARISA ALVES MONTEIRO	PT	41 44 45	
706824	2023.09.20	2023.09.20	COURTESY AND CURIOSITY, LDA	PT	39	
706865	2023.09.20	2023.09.20	ATLANTIC BOOKS LDA	PT	16 41	
706909	2023.09.20	2023.09.20	BALÕES E SUGESTÕES LDA	PT	39	
706910	2023.09.20	2023.09.20	PMC-IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, LDA	PT	33	
706913	2023.09.20	2023.09.20	JOÃO SEABRA COSTEIRA	PT	30 33	
706915	2023.09.20	2023.09.20	COUTINHO E VICENTE, LDA	PT	35 39 41 43 44	
706921	2023.09.20	2023.09.20	FILIPPE MIGUEL VIEIRA BATISTA	PT	41	
706923	2023.09.20	2023.09.20	ORLANDO VASCO NEVES PONTE	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
706924	2023.09.20	2023.09.20	YUN CHEN	PT	43	
706926	2023.09.20	2023.09.20	DECISÕES E SOLUÇÕES - VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	39	
706928	2023.09.20	2023.09.20	FUND BOX HOLDINGS, S.A.	PT	43	
706995	2023.09.20	2023.09.20	VANESSA MONTEIRO REIS	PT	35 43	
706997	2023.09.20	2023.09.20	NIVALDA MARTINS PALESTINO	PT	03	
706999	2023.09.20	2023.09.20	MARCO MARINHO	PT	41 45	
707001	2023.09.20	2023.09.20	PEDRO HENRIQUE FARIA FERREIRA	PT	11	
707018	2023.09.20	2023.09.20	ROGERIO MARJOTTA DE SOUZA	PT	25	
707060	2023.09.20	2023.09.20	DR. HOUSE - PORTUGAL REAL ESTATE, LDA	PT	36	
707061	2023.09.20	2023.09.20	BRUNO JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA DA SILVA	PT	03 12 16	
707077	2023.09.20	2023.09.20	HUGO JOSÉ MARTINS PEQUENO	PT	43	
707078	2023.09.20	2023.09.20	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	PT	12 39	
707106	2023.09.20	2023.09.20	MCMKT BRANDS, LDA.	PT	35 36 42	
707117	2023.09.20	2023.09.20	PAULO VALTER ALVES BAPTISTA	PT	11 25 28 37	
707127	2023.09.20	2023.09.20	SABSER - GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO, LDA	PT	35 36 42	
707143	2023.09.20	2023.09.20	ARMINDO DE CAMPOS PALMA DA COSTA	PT	44	
707146	2023.09.20	2023.09.20	JOEL ALEXANDRE DE SOUSA AMOROSO RAMOS	PT	41	
707147	2023.09.20	2023.09.20	CARLA SOFIA PINTO ALMEIDA DE MENESES BARBOSA	PT	25	
707148	2023.09.20	2023.09.20	AFONSO CORREIA GAGEIRO	PT	41	
707149	2023.09.20	2023.09.20	MARIA HELENA LEAL DOS SANTOS COSTA	PT	33	
707153	2023.09.20	2023.09.20	LUCIANO MIGUEL CERQUEIRA CARVALHO	PT	41	
707155	2023.09.20	2023.09.20	DANIEL FILIPE PEREIRA TORRES	PT	41 44	
707160	2023.09.20	2023.09.20	OLENA GREBENNIK	PT	44	
707162	2023.09.20	2023.09.20	RUBEN MIGUEL SIMÕES ESTEVÃO	PT	40	
707165	2023.09.20	2023.09.20	SANTAR VILA JARDIM, LDA	PT	33 43	
707166	2023.09.20	2023.09.20	SANTAR VILA JARDIM, LDA	PT	43	
707167	2023.09.20	2023.09.20	S.A.A. - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS, LDA	PT	01	
707191	2023.09.20	2023.09.20	JOSY CIPOLATTI DE CARVALHO RIBEIRO	PT	35 41 44	
707193	2023.09.20	2023.09.20	ANACLETO TEIXEIRA DE FREITAS	PT	36 43	
707194	2023.09.20	2023.09.20	ANA PAULA DA SILVA CORREIA PINTO	PT	30 43	
707213	2023.09.20	2023.09.20	MESTRIA FRATERNA - UNIPESSOAL LDA	PT	39	
707222	2023.09.20	2023.09.20	JOÃO MIGUEL SOUSA SANTOS	PT	33	
707226	2023.09.20	2023.09.20	PAULA ALBERTA MARTINS DA SILVA	PT	41	
707247	2023.09.20	2023.09.20	RAFAEL FILIPE PINHO MARQUES	PT	41	
707254	2023.09.20	2023.09.20	RÚBEN EMANUEL CARRIÇO DA SILVA MARTINS	PT	03 10	
707258	2023.09.20	2023.09.20	CORIPREL, LDA.	PT	02	
707260	2023.09.20	2023.09.20	VITOR MANUEL BENTO SILVA	PT	33	
707265	2023.09.20	2023.09.20	INGA KOZORIZ HAMAL	PT	36 37	
707266	2023.09.20	2023.09.20	JOSÉ LUÍS DA COSTA MENDES RIBEIRO	PT	41	
707292	2023.09.20	2023.09.20	HILCROWN, LDA.	PT	36 43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
707340	2023.09.20	2023.09.20	SPESI SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E ENSINO SUPERIOR IMOBILIÁRIO, SA	PT	41	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
701436	2023.03.06	2023.09.20	SÍLVIA MARIA GUERREIRO PIRES	PT	03 45	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701460	2023.03.06	2023.09.20	ANA SOFIA ANTUNES FERREIRA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701591	2023.03.06	2023.09.20	FRONTIERONE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, SGPS, LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701653	2023.03.08	2023.09.20	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	09 16 35 36 38	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701672	2023.03.08	2023.09.20	JORGE MANUEL ARAÚJO DA COSTA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701795	2023.03.09	2023.09.20	PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PT	20	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701823	2023.03.10	2023.09.20	INK SPOTS PRODUÇÕES LDA	PT	41 42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
701844	2023.03.10	2023.09.20	PWA PORTUGUESE WHISKY ASSOCIATION	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
701861	2023.03.11	2023.09.20	RUBEN MANUEL DOS SANTOS COSTA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
701862	2023.03.11	2023.09.20	HOOMO THERAPIENS LDA	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al. c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
701867	2023.03.11	2023.09.20	TOMÁS MARIA DE MULLER E SOUSA CASTELÃO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
701868	2023.03.12	2023.09.20	PEDRO MENDONÇA DA FONSECA	PT	35 41 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
701875	2023.03.10	2023.09.20	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PIMENTEL	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
702037	2023.03.13	2023.09.20	CULTURXIS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CXACC	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
705792	2023.05.22	2023.09.20	ADXTUR- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO	PT	41	alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do código da propriedade industrial.

Renovações

N.ºs 220 722, 278 993, 282 327, 346 487, 364 116, 367 987, 367 991, 370 163, 371 200, 373 931, 379 483, 510 448, 510 449, 510 450, 510 451, 514 770, 515 263, 515 467, 515 553, 515 623, 515 955, 516 072, 518 202, 518 203, 519 049, 519 549, 520 205, 521 912, 522 947, 523 029 e 523 062.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
505774	2013.03.15	2023.09.15	MSG PRO, UNIPessoal, LDA.	PT	
507739	2013.03.15	2023.09.15	EURO-ZONAS-CENTRO EUROPEU DE REPRESENTAÇÕES E REVENDA, LDA.	PT	
507789	2013.03.15	2023.09.15	ANA CRISTINA DO CARMO VIEGAS	PT	
507827	2013.03.15	2023.09.15	PODIOCENÁRIO - AUTOMOVEIS UNIPessoal, LDA.	PT	
507842	2013.03.15	2023.09.15	ETM - EVENTOS, LDA.	PT	
507960	2013.03.15	2023.09.15	TSM - SEGURANÇA PRIVADA UNIPessoal, LDA.	PT	
507970	2013.03.15	2023.09.15	COM-PRENSA - IMPRESSÃO TEXTIL, LDA.	PT	
508058	2013.03.15	2023.09.15	PREBUILD SGPS, S.A.	PT	
687552	2022.09.12	2023.09.15	LUÍS MIGUEL FERRO DOS REIS MARTINS BARÃO	PT	
687658	2022.09.13	2023.09.15	BARBOSA & GUERRA, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
336833	2023.09.13	BOLTON FOOD S.P.A	IT	C.I.A.M. - SOCIETA' A RESPONSABILITA' LIMITATA	IT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
680584	2023.09.20	NOOR PROPERTIES, UNIPessoal LDA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - PRÓXIMA PALAVRA - UNIPessoal, LDA. REQUERIDA - NOOR PROPERTIES, UNIPessoal LDA.
692873	2023.09.20	JOMARSIL UNIPessoal LDA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - SERKUT MALHAS LDA. REQUERIDA - JOMARSIL UNIPessoal LDA.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
709498	2023.07.28	2023.09.19	YAMAHA MOTOR EUROPE N.V. - SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	41	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Renúncias parciais

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
637342	2020.01.27	2023.09.19	LILIANA TAVARES DE CARVALHO E CUNHA	PT	RENÚNCIA À COTITULARIDADE, POR PARTE DE MARIA CAROLINA GUEDES OSORIO AGUIAR DE PINHO, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CPI, PASSANDO A CONSTAR NO PROCESSO APENAS AS SEGUINTE TITULARES: LILIANA TAVARES DE CARVALHO E CUNHA E JULIANA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES.

Outros Atos

704964. – LIMITADA A CLASSE 03 A:ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, ESPECIFICAMENTE ARTIGOS E PRODUTOS PARA CUIDADOS DE BELEZA DAS UNHAS; PRODUTOS DE TOILETTE PARA UNHAS.

706759. – LIMITADA A CLASSE 42, A:SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
491728 679736	2023.08.25 2023.08.30	2023.08.25 2023.09.15	FOTO FELICIDADE, LDA. L.D.L. - EXPLORAÇÃO DE BARES, SNACK-BARES E ESPLANADAS, LDA.	

Declarações de Invalidade

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidade	Observações
559219 K	2016.03.04	2017.01.27	2023.09.20	DECLARAÇÃO DE NULIDADE: DEFERIMENTO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 259.º, N.º 1 AMBOS DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR TER SIDO INFRINGIDO, NA SUA CONCESSÃO, O DISPOSTO NO ARTIGO 231.º, N.º 3, ALÍNEAS D) E E) DO REFERIDO CÓDIGO E POR CONTRADIZER OS ARTIGOS 1.º, N.º 2 DO ANEXO I DO DECRETO-LEI N.º 173/2009, DE 3 DE AGOSTO E 102.º E 103.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1308/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE UMA ORGANIZAÇÃO COMUM DOS MERCADOS DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1466730-E1	2023.02.24	GALENKA FITOFAMACIJA A.D.	RS	05	
1671551-E1	2023.04.03	GSH TRADEMARKS LIMITED	CY	33	
1720521-E1	2023.04.05	ANTARES GLOBAL MANAGEMENT LIMITED	GB	35 36	
1729542	2023.02.28	GARDENA MANUFACTURING GMBH	DE	11	
1729642	2023.02.28	YG NEDERLAND B.V.	NL	30 35	
1729708	2023.01.12	BIOXXMED AG	DE	05 35 36	
1729799	2022.11.23	GARENA ONLINE PRIVATE LIMITED	SG	16 18 25 28 43 45	
1729821	2023.03.30	UNITED BISCUITS (UK) LIMITED	GB	30	
1729911	2023.04.07	LOUIS DREYFUS TRADEMARKS B.V.	NL	35 40 44	
1730010	2023.04.13	CYF TRADING	SG	34	
1730024	2022.09.29	SHOAIB ABEDI	GB	36	
1730029	2023.04.11	RAWRR INC.	US	12	
1730131	2023.02.22	NO.ODDS GBR (VERTRETUNGSBERECHTIGTERGESELLSCHAFTER: PATRICK PICHLER, 10999 BERLIN)	DE	10 11 25	
1730239	2023.03.17	CANBERK SEVINÇ	TR	25	
1730255	2023.03.22	TEKNOMELT TEKNİK MENSUCATSANAYI VE TİCARET ANONİM ŞİRKETİ	TR	03 24	
1730457	2023.04.21	MAX BRANDS MARKETING B.V.	NL	03	
1730718	2023.02.22	EASYVISTA	FR	09 41 42	
1730732	2022.12.01	GROUPEMENT D'ACHATS DES OPTICIENS LUNETIERS - GADOL	FR	03 05 09 21 35 36 37 38 40 41 42 44	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1695565	2022.07.01	2023.09.20	EAGLE POLYMERS COMPANY FOR THE MANUFACTURE AND TRADE OF CHEMICALS	EG	01	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
6500	1993.03.15	2023.09.15	FERNANDO GUALTER DUARTE VIANA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **55626** LOG

(220) 2023.08.21

(730) **PT URRACA QUELHAS CORTEZ MARQUES**

(512) 47782 COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COMERCIO A RETALHO DE MATERIAL ÓPTICO.

(591)

(540)



(531) 16.3.13



ALMAR

(531) 26.5.4 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **55670** LOG

(220) 2023.09.04

(730) **PT ALVORADA IMACULADA - UNIPessoal, LDA.**

(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E REVENDA DOS ADQUIRIDOS PARA O MESMO FIM, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSULTADORIA, GESTÃO E APOIO A PROJETOS IMOBILIÁRIOS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO RAMO IMOBILIÁRIO, PROJETOS E MONTAGEM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, BEM COMO A GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALHEIOS; ARRENDAMENTO, GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, INCLUINDO ALOJAMENTO LOCAL.

(591) PANTONE 282 C CMYK 100 90 13 68 RGB 4 30 66 HEX #041E42

(540)

(210) **55671** LOG

(220) 2023.09.04

(730) **PT ALFABETO TOLERANTE - UNIPessoal, LDA**

(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E REVENDA DOS ADQUIRIDOS PARA O MESMO FIM, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSULTADORIA, GESTÃO E APOIO A PROJETOS IMOBILIÁRIOS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO RAMO IMOBILIÁRIO, PROJETOS E MONTAGEM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, BEM COMO A GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALHEIOS; ARRENDAMENTO, GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, INCLUINDO ALOJAMENTO LOCAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS).

(591)

(540)



(531) 26.5.4

- (210) **55683**
 (220) 2023.09.05
 (730) **PT SGCoin, S.A.**
 (512) 43210 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
 ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 (591) pantone 485c
 (540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.1

LOG

- (210) **55687**
 (220) 2023.09.07
 (730) **PT SUPER PONCHA, LDA**
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, BARES,
 ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS E SIMILARES DE
 HOTELARIA; COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
 ALIMENTARES E BEBIDAS.

(591)
 (540)



(531) 1.15.7 ; 5.7.12 ; 11.1.25 ; 11.3.2

LOG

- (210) **55689**
 (220) 2023.09.07
 (730) **PT SARA DE JESUS ANDRADE RIBEIRO**
 (512) 68321 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA
 DE OUTREM
 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR CONTA
 OUTREM; OUTRAS ATIVIDADES DE CONSULTADORIA -
 CAE 70220; ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS - CAE
 68200; ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAE
 68311

(591) PANTONES: 634C ; 7737C
 (540)

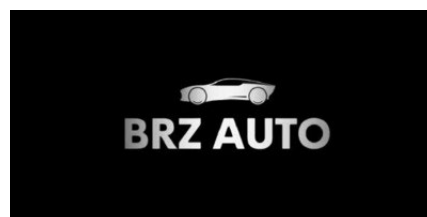


(531) 7.1.24 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.4

LOG

- (210) **55690**
 (220) 2023.09.07
 (730) **PT PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES
 AMARAL**
 (512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 AUTOMÓVEIS; CAE 45110 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS
 AUTOMÓVEIS LIGEIROS; CAE 45190 - COMÉRCIO DE
 OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CAE 45200 -
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 AUTOMÓVEIS; CAE 45310 - COMÉRCIO POR GROSSO DE
 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;
 CAE 45320 - COMÉRCIO A RETALHO DE PEÇAS E
 ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CAE
 74900 - OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA,
 CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E.

(591)
 (540)



(531) 18.1.9

- (210) **55696**
 (220) 2023.09.07
 (730) **PT ELIANE MARINA LIMA CARDOSO**
 (512) 47784 COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS
 PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS, N.E.
 COMERCIALIZAÇÃO VELAS AROMÁTICAS E
 ARTESANAIS, DIFUSORES, AROMAS E TODOS OS TIPOS
 DE ACESSÓRIOS DE VELAS E AMBIENTADORES EM
 ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.

(591)
 (540)



(531) 27.5.1

- (210) **55697**
 (220) 2023.09.08
 (730) **PT PAVILÉCTRICA, LDA**
 (512) 46732 COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO (EXCEPTO MADEIRA) E
 EQUIPAMENTO SANITÁRIO

LOG

COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO SANITÁRIO,
FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO

(591)

(540)



(531) 26.11.9

(210) **55702**

LOG

(220) 2023.09.08

(730) **PT FAVIBOLOTA UNIPessoAL LDA**

(512) 46390 COMÉRCIO POR GROSSO NÃO
ESPECIALIZADO DE PRODUTOS ALIMENTARES,
BEBIDAS E TABACO

COMERCIO POR GROSSO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E
BEBIDAS ALCOOLICAS.

(591) 103, 72, 58; 245, 233, 167; 174, 170, 62; 20, 167, 82; 215, 223,
34; 231, 50, 98; 239, 167, 104; 249, 217, 143; 255, 253, 227;
251, 222, 168; 237, 213, 205; 239, 165, 169; 213, 231, 229; 252,
253, 252; 225, 149, 80; 241, 195, 40

(540)



Doña Manuela
Endulzando tus sueños

(531) 2.3.30

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55379	2023.09.20	2023.09.20	MESTRIA FRATERNA - UNIPessoal LDA	PT	
55382	2023.09.20	2023.09.20	GRUPO MOTARD E DESPORTIVO H2O	PT	
55383	2023.09.20	2023.09.20	SÉRGIO ALEXANDRE FAZENDA RODRIGUES	PT	
55397	2023.09.20	2023.09.20	BYS LDA.	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
36781	2016.03.15	2023.06.07	LUIS JOSE SOARES DA COSTA	PT	sentença do tpi ç juiz 3, com o n.º de processo 38/22.7yhlsb julga recurso procedente, revoga o despacho que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo. o acórdão do trl ç secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
54996	2023.03.17	2023.09.20	OPPORTUNITY REVIVAL, LDA	PT	art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 26 913, 28 215, 28 543, 29 116 e 29 598.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxaarabrazil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, Sl 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.ao.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Pátio Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventar.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventar.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2º Andar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686